



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**DNIT**

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 242

Brasília-DF, 21 de dezembro de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes substituto**

George André Palermo Santoro

**Conselho de Administração**

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral**

Fabrcio de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo**

Carlos Antônio Rocha de Barros

**Procurador-Geral junto ao DNIT**

Julio Cesar Barbosa Melo

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedor**

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

**Ouvidor substituto**

Ebert Gustavo Ribeiro

**Diretor de Administração e Finanças**

Marcos de Brito Campos Júnior

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretor de Infraestrutura Aquaviária**

Erick Moura de Medeiros

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária**

José Eduardo Guidi

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária**

Fábio Pessoa da Silva Nunes

**Diretor de Planejamento e Pesquisa**

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**

Arnaldo Monteiro Costa

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas**

André Paes Cerqueira de França

**Superintendente Regional no Estado do Paraná**

Hélio Gomes da Silva Junior

**Superintendente Regional no Estado do Amapá**

Marcelo Vieira Linhares

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco**

Bruno Lezan Bittencourt

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas**

Orlando Fanaia Machado

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**

José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**

Roberto Alcantara de Souza

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**

Fernando Luiz Correia

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**

Francisco Williams Cabral Filho

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**

Getúlio Batista da Silva Neto

**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**

Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**

Hiratan Pinheiro da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**

André Lima dos Santos

**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**

João Marcelo Santos Souza

**Superintendente Regional no Estado de Roraima**

Igo Gomes Brasil

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**

Djalma Silvestre Fernandes

**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**

Alysson Rodrigo de Andrade

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**

Euro Nunes Varanis Junior

**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**

Halpher Luiggi Monico Rosa

**Superintendente Regional no Estado do Pará**

Diego Benitah Batista

**Superintendente Regional no Estado do Tocantins**

Renan Bezerra de Melo Pereira

## SUMÁRIO

<b>DIREÇÃO SUPERIOR .....</b>	<b>5</b>
<b>DIRETORIA COLEGIADA</b>	<b>5</b>
<b>DIRETORIA-GERAL</b>	<b>8</b>
<b>PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA</b>	<b>28</b>
<b>CORREGEDORIA</b>	<b>28</b>
<b>DIRETORIAS SETORIAIS .....</b>	<b>32</b>
<b>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	<b>32</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS.....</b>	<b>39</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ</b>	<b>39</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA</b>	<b>43</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b>	<b>44</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS</b>	<b>48</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ</b>	<b>49</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA</b>	<b>51</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ</b>	<b>53</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ</b>	<b>54</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b>	<b>54</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RONDÔNIA</b>	<b>56</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE</b>	<b>58</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS</b>	<b>60</b>

**DIREÇÃO SUPERIOR****DIRETORIA COLEGIADA****PORTARIA Nº 7134, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

**A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES–DNIT**, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 12 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD n.º 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e o disposto no **Processo n.º 50602.002954/2023-41**, resolve:

Art. 1º **DELEGAR** Competência plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional do estado do Pará, para realização dos procedimentos licitatórios na modalidade de Regime Diferenciado de Contratação, em todas as suas fases, inclusive a preparatória, bem como a assinatura e a publicação do respectivo contrato, bem como para a celebração dos subseqüentes termos aditivos, desde que estes não incorram em reflexo financeiro ou em mudança de critério de pagamento, cujos dados estão descritos abaixo, conforme o Relato Conjunto Nº 267/2023/ DIR/DIREX/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 49ª Reunião da Diretoria Colegiada, realizada em 19/12/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de supervisão de Obras de Arte Especiais e Obras Remanescentes de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-308 no Estado do Pará;

**UF:** PA;

**BR:** 308;

**SNV:** 308BPA0200 / 308BPA0260;

**Subtrecho:** Entr. BR-316 (B)/PA-124/242(Capanema) - Entr. Viseu;

**Km (Inicial):** 203,27;

**Km (Final):** 318,90;

**Extensão (Km):** 115,63;

**Lote:** Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 7137, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

**A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES–DNIT**, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 12 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD n.º 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e o disposto no **Processo n.º 50610.001733/2023-56**, resolve:

Art. 1º **DELEGAR** Competência plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional do estado do Rio Grande do Sul, para realização dos procedimentos licitatórios na modalidade de Regime Diferenciado de Contratação, em todas as suas fases, inclusive a preparatória, bem como a assinatura e a publicação do respectivo contrato, bem como para a celebração dos subseqüentes termos aditivos, desde que estes não incorram em reflexo financeiro ou em mudança de critério de pagamento, cujos dados estão descritos abaixo, conforme o Relato Conjunto Nº. 268/2023/ DIR/DIREX/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 49ª Reunião da Diretoria Colegiada, realizada em 19/12/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de supervisão, apoio técnico e administrativo para o recebimento do empreendimento, relativo à elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras e demais operações necessárias e suficientes pra construção da segunda ponte internacional sobre o Rio Jaguarão, ligando o Brasil (Jaguarão) e o Uruguai (Rio Branco), inclusive o acesso do lado brasileiro e a Aduana Brasileira;

**UF:** RS;

**BR:** BR-116/RS;

**SNV:** 116ARS2005;

**Subtrecho:** Entr RS-602 (p/ Arroio Grande) - Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) (Projeto Básico);

**Km (Inicial):** Km 0,0;

**Km (Final):** Km 9,2 (Segunda Ponte Internacional) ;

**Extensão (Km):** 419 m (Segunda Ponte Internacional) + 12.720,15 m (acesso brasileiro);

**Lote:** Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 7145, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

**A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES–DNIT**, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 12 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD n.º 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e o disposto no **Processo nº 50602.002637/2023-24**, resolve:

Art. 1º **DELEGAR** Competência plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional do estado do Pará, para realização dos procedimentos licitatórios na modalidade de Regime Diferenciado de Contratação Integrada - RDCi, em todas as suas fases, inclusive a preparatória, bem como a assinatura e a publicação do respectivo contrato, bem como para a celebração dos subseqüentes Termos Aditivos, desde que estes não incorram em reflexo financeiro ou em mudança de critério de pagamento, cujos dados estão descritos abaixo, conforme o Relato Conjunto Nº. 257/2023/ DIR/DIREX/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 49ª Reunião da Diretoria Colegiada, realizada em 19/12/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para o Desenvolvimento dos Projetos Básico e Executivo, a execução das obras Remanescentes e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final de 15 (quinze) pontes localizadas na rodovia BR-230/PA;

**UF:** PA;

**Rodovia:** BR-230/PA;

**Lote:** Único;

**Trecho:** Divisa TO/PA – Divisa PA/AM;

**Subtrecho:** Brasil novo – Entr. BR-163 (A) (Rurópolis);

**Segmentos:** Km 709,4 – Km 1.006,9;

**Extensão:** 297,50 Km;

**Código do SNV (202201B):** 230BPA1530 – 230BPA1580 (SNV: 202110A).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO  
Diretor-Geral

**DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 7160, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 173 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e tendo em vista o constante do **processo nº 50600.060028/2014-19**, resolve:

Art. 1º **HOMOLOGAR**, por meio do Anexo I desta Portaria, a classificação e a pontuação individual dos titulares dos cargos de Analista em Infraestrutura de Transportes, Analista Administrativo e dos cargos de nível intermediário de Agente de Serviços de Engenharia, Técnico de Estradas e Tecnologista e de nível superior do Plano Especial de Cargos desta Autarquia, que concorreram ao 20º Ciclo do processo de concessão da Gratificação de Qualificação – GQ, instituída pelo art. 22, da Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, em conformidade com o disposto no art. 21 do Decreto nº 7.922, de 18 de fevereiro de 2013, publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2013 e de acordo com o Artigo 20 da Portaria da Diretoria Colegiada nº 3.313, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim Administrativo nº 124, de 29 de junho de 2018, após análise dos recursos interpostos ao Comitê Especial para Concessão da Gratificação de Qualificação e submetidos ao Comitê Recursal de Concessão da Gratificação de Qualificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO  
Diretor-Geral

**ANEXO I**

SEI Nº (16508567) - Grupo 1 - Servidores classificados para percepção de Gratificação de Qualificação - GQ - 20º ciclo.

SEI Nº (16508606) - Grupo 1 - Servidores desclassificados para percepção de Gratificação de Qualificação - GQ - 20º ciclo.

SEI Nº (16508644) - Grupo 1 - Servidores desclassificados por não terem alcançado a pontuação mínima de 10 pontos - 20º ciclo.

SEI Nº (16508680) - Grupo 2 - Servidores classificados e desclassificados para percepção de Gratificação de Qualificação - GQ - 20º ciclo.

SEI Nº (16508718) - Grupo 3 - Servidores classificados e desclassificados para percepção de Gratificação de Qualificação - GQ - 20º ciclo.

## ANEXO I

Grupo 1 - Servidores classificados para percepção de Gratificação de Qualificação - GQ - 20º ciclo																		
Col.	Nome	DO	ME	PG	TEC	PTA	PIP	TEFC	TECC	Total	DECF	DEC	Assessoramento	Concurso	Nascimento	Nível	UF	Processo
1	Eliezé Bulhões de Carvalho	60,00	30,00	15,00	7,50	47,38	-	1,00	21,00	181,88						II	SEDE-DF	50600.046584/2014-82
2	Luciana Nogueira Dantas	60,00	30,00	15,00	11,50	17,50	30,15	-	12,50	176,65						II	RJ	50607.001407/2014-15; 50607.000327/2015-15; 50607.001870/2015-30; 50600.017590/2018-56.
3	Mário Sérgio de Souza Almeida	60,00	30,00	15,00	8,00	52,84	5,55	-	-	171,39						II	BA	50605.000991/2014-01
4	Prepredigna Delmiro Elga Almeida da Silva	60,00	30,00	15,00	11,25	19,50	13,70	1,50	15,00	165,95						II	RJ	50607.001408/2014-51
5	Rafael Gerard de Almeida Demuelenaere	60,00	30,00	15,00	6,50	16,50	8,05	-	27,00	163,05						II	SEDE-DF	50600.045251/2014-36; 50600.023907/2019-74
6	Luiz Guilherme Rodrigues de Mello	60,00	30,00	-	7,50	12,96	0,40	-	45,50	156,36						II	SEDE-DF	50600.046842/2014-21
7	Luciana Michelle Dellabianca Araujo	60,00	30,00	15,00	8,00	12,00	6,10	-	22,50	153,60						II	SEDE-DF	50600.046455/2014-94
8	Rodilon Teixeira	60,00	30,00	22,50	8,00	21,69	9,26	-	-	151,45						II	RJ	50600.047421/2014-17
9	Bruna Renata Cavalcante de Barros	60,00	30,00	15,00	8,00	30,75	-	1,00	-	144,75						II	SEDE-DF	50600.045937/2014-27
10	Alisson Jobim Pereira Nascimento	60,00	30,00	15,00	6,50	3,00	-	-	29,50	144,00						II	SEDE-DF	50600.044596/2014-72
11	Clayton José Gomes Silva	60,00	30,00	22,50	5,50	19,50	1,00	0,50	-	139,00						II	PE	50604.002934/2014-69; 50604.004285/2014-31; 50604.002837/2016-38; 50604.000163/2017-18; 50604.000211/2018-59; 50604.001735/2018-67
12	Carolina de Lima Neves Seefelder	60,00	30,00	15,00	8,00	9,00	-	2,50	8,00	132,50						II	SEDE-DF	50600.045263/2014-61
13	Iviane Cunha e Santos	60,00	30,00	-	6,50	18,50	1,20	-	16,00	132,20						II	SEDE-DF	50600.046457/2014-83
14	Danilo de Sá Viana Rezende	60,00	30,00	-	8,00	21,00	-	-	12,50	131,50						II	MG	50606.012304/2014-82
15	Galileu Silva Santos	60,00	30,00	-	5,50	15,50	0,80	-	16,50	128,30						II	SEDE-DF	50600.055262/2014-24; 50600.045976/2014-24
16	Fernanda Pilati Sobreiro	60,00	30,00	22,50	6,50	8,75	-	0,50	-	128,25						II	SEDE-DF	50600.045385/2014-57
17	Graciane Picanço Ribeiro de Souza	60,00	30,00	-	8,00	-	-	2,50	24,00	124,50						II	SP	50608.000459/2014-56
18	Mariana Vaini de Freitas	60,00	30,00	15,00	4,50	12,00	1,00	-	-	122,50						II	SEDE-DF	50600.046204/2014-18
19	Flávio Fortes Camargo	60,00	30,00	-	4,50	25,38	-	2,00	-	121,88						II	SEDE-DF	50600.046048/2014-87
20	Christian Matos de Santana	60,00	30,00	15,00	4,50	7,00	-	1,00	-	117,50						II	SE	50621.000280/2014-21
21	Edimarques Pereira Magalhães	-	30,00	15,00	8,00	17,00	2,00	-	41,00	113,00						II	SEDE-DF	50600.045260/2014-27
22	Lezzir Ferreira Rodrigues	60,00	30,00	15,00	6,50	-	-	-	-	111,50	90					II	GO/DF	50612.004621/2014-46
23	Paulo Angelo Alves Resende	60,00	30,00	15,00	6,50	-	-	-	-	111,50	-					II	h	50600.054113/2014-18
24	Adriana Trocoli Abdon Dantas Souza	60,00	30,00	-	4,00	15,84	0,30	-	-	110,14	-	2.930	-	4		II	SEDE-DF	50605.001097/2014-41; 50605.002127/2018-60
25	Antonio Juliano Fazan	60,00	30,00	-	4,00	15,84	0,30	-	-	110,14	-	2.930	-	11		II	SEDE-DF	50600.009102/2015-94
26	Paula Ariotti	60,00	30,00	-	5,50	10,00	-	3,00	-	108,50	1.197					II	RS	50600.047417/2014-59
27	Moacir Carlos Araujo Junior	60,00	30,00	-	8,00	9,50	-	1,00	-	108,50	528					II	PB	50613.000702/2014-67
28	Jony Marcos do Valle Lopes	-	30,00	15,00	12,25	1,00	0,20	4,50	59,00	108,45						II	SEDE-DF	50600.016706/2018-30
29	Marcus Vinicius Rossi da Rocha	60,00	30,00	-	9,50	8,00	-	-	-	107,50						II	RS	50600.047415/2014-60
30	Eduarda de Queiroz Motta	60,00	30,00	-	4,50	12,69	-	-	-	107,19						II	PE	50604.002935/2014-11; 50604.001732/2018-23
31	Alexon Braga Dantas	60,00	30,00	-	4,00	11,50	1,50	-	-	107,00						II	TO	50623.000438/2015-23
32	Arlene Maria Lamêgo da Silva Campos	-	30,00	-	11,75	15,00	-	10,00	48,00	106,75						II	AM	50601.000181/2014-87; 50601.000314/2015-04
33	Airton Teles de Mendonça	-	30,00	-	16,75	8,50	-	7,00	50,00	105,25						II	SE	50621.000049/2015-18
34	Caroline Buratto de Lima Oliveira	60,00	30,00	-	7,50	2,00	-	-	3,50	103,00						II	SEDE-DF	50606.012198/2014-37
35	Nayara de Freitas Nogueira Silveira	-	30,00	28,13	4,50	39,00	0,50	-	-	102,13						II	SEDE-DF	50600.016669/2015-17
36	Marcus Vinicius Veleza Ramires	60,00	30,00	-	6,50	-	-	2,00	-	98,50						II	RS	50600.047416/2014-12
37	Rogério Moreira Alves	-	-	22,50	7,50	-	65,28	-	3,00	98,28						II	SEDE-DF	50600.046699/2014-77
38	Rogério Calazans Verly	-	30,00	15,00	8,00	20,00	3,60	-	19,50	96,10						II	SEDE-DF	50600.000011/2015-93
39	Andre Teixeira Hernandez	-	30,00	29,06	8,00	11,00	-	-	16,50	94,56						II	SP	50608.000474/2014-02
40	Ivone Passos Ferreira	60,00	30,00	-	4,50	-	-	-	-	94,50						II	MG	50602.001039/2014-47; 50600.047168/2014-00; 50606.000315/2015-09
41	Karla Graziela Santana dos Anjos Fonseca	60,00	30,00	-	4,00	-	-	-	-	94,00						II	SEDE-DF	50600.009097/2015-10
42	Eloi Angelo Palma Filho	-	30,00	15,00	8,00	19,00	3,00	-	18,50	93,50						II	SEDE-DF	50600.054115/2014-37
43	Cezar Augusto Matos e Souza	-	30,00	26,25	8,00	5,00	-	1,50	22,50	93,25						II	TO	50623.000968/2014-91
44	Renato da Silva Maciel	-	30,00	28,13	6,50	9,00	12,60	6,50	-	92,73						II	PA	50602.001061/2014-97; 50600.047167/2014-57

## ANEXO I

## Grupo 1 - Servidores classificados para percepção de Gratificação de Qualificação - GQ - 20º ciclo

Col.	Nome	DO	ME	PG	TEC	PTA	PIP	TEFC	TECC	Total	DECF	DEC	Assessoramento	Concurso	Nascimento	Nível	UF	Processo
45	Fabio Pessoa da Silva Nunes	-	30,00	-	6,50	11,00	1,00	-	43,00	91,50						II	SEDE-DF	50600.046578/2014-25
46	Jean Carlos Trevizolo de Souza	-	30,00	15,00	8,00	-	-	-	37,50	90,50						II	SEDE-DF	50600.045262/2014-16
47	Luiz Heleno Albuquerque Filho	-	30,00	-	8,00	9,75	11,70	-	30,00	89,45						II	SEDE-DF	50600046101/2014-40
48	Edison Luis Rodak	-	30,00	22,50	8,00	-	0,05	6,00	22,50	89,05						II	PR	50600.045251/2014-35
49	Fernanda Gimenez Machado Fae	-	-	22,50	8,00	7,50	-	-	59,50	88,00						II	SEDE-DF	50600.046207/2014-43
50	Julio Cesar Maia	-	30,00	26,25	7,50	-	-	-	22,50	86,25						II	SEDE-DF	50600.045255/2014-14
51	Ivan Teotonio Rodrigues	-	30,00	22,50	4,50	27,50	-	1,50	-	86,00						II	PE	50604.000151/2015-21
52	Roger Tristão Pádua Frizzera	-	-	29,06	11,75	-	-	10,50	34,00	85,31						II	ES	50617.005688/2014-58; 50617.000171/2015-53
53	Fernando de Castilho	-	-	26,25	8,00	-	-	-	52,00	84,25						II	SEDE-DF	50600.001988/2016-17
54	Roberto Borges Furtado da Silva	-	-	22,50	11,50	-	-	5,00	54,00	84,00						II	SEDE-DF	50600.045264/2014-13
55	Max Alberto Cancian	-	30,00	26,25	6,50	5,00	3,00	2,50	10,50	83,75						II	PR	50609.000840/2014-13
56	Alex Diego de Souza Queiroz	-	30,00	22,50	4,00	27,00	-	-	-	83,50						II	BA	50605.000906/2015-88
57	Cristiane Martins da Silva Rua	-	30,00	26,25	5,50	17,00	-	4,50	-	83,25						II	GO/DF	50600.046050/2014-56
58	Gisele Duarte Doetzer	-	30,00	15,00	4,50	21,69	6,03	5,00	-	82,22						II	SEDE-DF	50609.000846/2014-82
59	Ricardo de Mello Scaliante	-	30,00	26,25	4,50	13,98	0,50	6,50	-	81,73						II	MS	50619.002107/2014-14
60	Eduardo Suassuna Nóbrega	-	30,00	15,00	8,00	1,00	0,50	3,00	24,00	81,50						II	TO	50623.000986/2014-72
61	Thiago Rodrigues Gonçalves Caetano	-	30,00	22,50	4,50	15,00	-	2,50	6,00	80,50						II	AC	50622.008475/2014-17
62	Euclides Bandeira de Souza Neto	-	-	22,50	11,75	-	0,20	10,50	35,50	80,45						II	SEDE-DF	50604.002926/2014-12; 50604.002686/2016-18
63	Débora Márcia Peres	-	30,00	26,25	6,50	-	-	8,50	9,00	80,25	4,396					II	ES	50617.005681/2014-36
64	Diego de Almeida Pereira	-	30,00	22,50	4,50	17,75	5,50	-	-	80,25	53					II	SEDE-DF	50600.046098/2014-64
65	Giovanna Feitosa de Lima	-	30,00	22,50	4,00	21,69	-	0,50	1,50	80,19						II	PB	50604.001389/2015-74
66	Marcos Antônio Albuquerque Paes	-	-	26,25	15,50	-	33,60	4,50	-	79,85						II	AL	50620.000859/2014-01
67	Adelvío Peixoto Filho	-	30,00	26,25	6,50	4,00	-	0,50	12,50	79,75	2,304					II	SEDE-DF	50600.045266/2014-02
68	Ruiter da Silva Souza	-	30,00	26,25	6,00	8,50	-	1,50	7,50	79,75	1,615					II	GO/DF	50612.004707/2014-79
69	Nilo Flávio Rosa Campos Júnior	-	30,00	22,50	4,50	22,75	-	-	-	79,75	64					II	SEDE-DF	50600.022333/2016-74
70	Huri Alexandre Raimundo	-	30,00	22,50	8,00	5,00	10,00	1,00	3,00	79,50						II	SC	50616.001447/2014-40
71	João Alberto Sautchuk	-	-	15,00	15,75	-	-	22,00	26,50	79,25	11,831					II	PR	50609.000855/2014-73
72	Bernardo Bubniak Bocanegra	-	30,00	26,25	4,50	18,50	-	-	-	79,25	-					II	SEDE-DF	50600.001708/2018-24
73	Alysson Rodrigo de Andrade	-	30,00	22,50	8,00	6,00	6,10	1,00	5,50	79,10	1,252					II	SC	50616.001397/2014-09
74	Alexandre Gil Batista Medeiros	-	30,00	15,00	6,50	16,50	2,10	-	9,00	79,10	1,122					II	SEDE-DF	50600.046580/2014-02
75	Paulo Ricardo Tardoque	-	30,00	22,50	8,00	-	-	9,50	9,00	79,00						II	SP	50608.000446/2014-87
76	Eudemberg Pinheiro da Silva	-	30,00	15,00	6,50	18,50	2,30	6,50	-	78,80						II	CE	50603.000815/2014-81
77	Orlando Fanaia Machado	-	30,00	-	11,75	-	-	6,00	30,50	78,25	5,774					II	MT	50611.002089/2014-32; 50611.002325/2018-44
78	Danyel Flavio Lopes de Paiva	-	30,00	26,25	8,00	8,00	-	6,00	-	78,25	2,437					II	RN	50614.000721/2014-83
79	Julio Cesar Donelli Pellizzon	-	30,00	26,25	6,50	2,00	-	-	13,50	78,25	1,772					II	SEDE-DF	50600.030287/2017-68
80	Cássia Bretas Pinto Coelho	-	30,00	22,50	8,00	1,00	2,10	2,00	12,50	78,10						II	SEDE-DF	50600.046130/2014-10
81	Edson Souza Alves	-	30,00	22,50	4,00	21,38	-	-	-	77,88						II	CE	50600.009101/2015-40
82	Nelson Wargha Filho	-	30,00	22,50	8,00	7,50	0,80	1,50	7,50	77,80						II	SEDE-DF	50603.000810/2014-59
83	Silvio Ricardo Santos Ascenção	-	30,00	26,25	6,50	7,50	-	7,50	-	77,75	2,889					II	MS	50619.002184/2014-66; 50619.001900/2018-11
84	Davidson Matos Carvalho	-	30,00	26,25	8,00	9,50	-	4,00	-	77,75	1,608					II	MG	50606.011564/2014-31; 50606.000513/2018-15
85	Andrea Soares Barnez	-	30,00	-	8,00	5,00	-	3,00	31,50	77,50						II	SEDE-DF	50600.045009/2014-62
86	Sidney Boaretto da Silva	-	-	15,00	11,75	-	-	7,00	47,50	76,75						II	SEDE-DF	50600.046541/2014-05
87	Bruna D'Ángela de Souza	-	30,00	22,50	4,50	19,38	-	-	-	76,38						II	SEDE-DF	50600.045843/2014-58
88	Washington Luiz Pinto Filho	-	30,00	22,50	8,00	10,00	-	5,50	-	76,00						II	PB	50613.000096/2015-61
89	Laércio Coelho Pina	-	-	26,25	8,00	-	-	7,00	34,50	75,75						II	MT	50611.002446/2014-62; 50611.002299/2018-54; 50611.003206/2018-17
90	Guido Paulo Simm Junior	-	30,00	22,50	6,50	9,00	-	7,50	-	75,50						II	SC	50616.001423/2014-91 50618.000047/2017-40;
91	Duanne Emmanuel Leal Guimarães	-	30,00	22,50	4,50	18,38	0,10	-	-	75,48						II	PI	50618.001296/2018-33; 50618.000085/2016-64; 50618.000998/2019-81
92	Paulo Roberto Fontes da Silva	-	30,00	26,25	5,50	6,00	0,20	7,50	-	75,45						II	PA	50602.000135/2019-82
93	Andre de Oliveira Nunes	-	30,00	-	6,50	1,00	0,42	-	37,50	75,42						II	SEDE-DF	50600.046128/2014-32
94	Ronan Lana Alves Moreira	-	30,00	26,25	8,00	5,00	-	6,00	-	75,25						II	MG	50606.012199/2014-81
95	Antonio Carlos Cruz de Oliveira	-	-	22,50	12,00	5,00	-	12,50	23,00	75,00						II	BA	50605.000124/2015-49

## Grupo 1 - Servidores classificados para percepção de Gratificação de Qualificação - GQ - 20º ciclo

Col.	Nome	DO	ME	PG	TEC	PTA	PIP	TEFC	TECC	Total	DECF	DEC	Assessoramento	Concurso	Nascimento	Nível	UF	Processo
96	Zilda Maria dos Santos Mello	-	-	15,00	16,25	-	-	15,00	28,50	74,75						II	SEDE-DF	50600.002079/2015-15; 50600.022328/2016-61
97	Eude Alves de Sousa	-	-	22,50	8,00	-	-	17,00	27,00	74,50	9,811					II	AM	50601.000194/2014-56
98	Flávio Eduardo Batista Moreira	-	30,00	22,50	8,00	-	-	6,50	7,50	74,50	3,347					II	RN	50614.000058/2015-06
99	Edme Tavares de Albuquerque Filho	-	-	26,25	8,00	10,00	-	4,00	26,00	74,25	4,463					II	SEDE-DF	50600.009105/2015-28
100	Adson Matoso Santos	-	30,00	26,25	4,50	13,00	-	0,50	-	74,25	301					II	PE	50604.001462/2017-70
101	José Frankneto da Silva Cordeiro	-	30,00	28,13	5,50	9,50	-	1,00	-	74,13						II	PB	50613.000704/2014-56
102	Yonara Patricia Prado Lobo	-	30,00	22,50	4,50	9,00	0,10	4,00	4,00	74,10						II	SEDE-DF	50600.046203/2014-65
103	Rommel Mello Cruz	-	-	22,50	11,50	-	-	17,50	22,50	74,00	9,411					II	AL	50620.000902/2014-21
104	Olimpio Luiz Pacheco de Moraes	-	-	15,00	11,50	-	10,00	5,00	32,50	74,00	6,100					II	MG	50600.047157/2014-11; 50606.005781/2018-15
105	Mauro Medeiros de Carvalho Junior	-	30,00	22,50	5,50	10,00	2,00	4,00	-	74,00	1,502					II	RJ	50600.046133/2014-45
106	Beatriz Chagas Silva Gouveia	-	30,00	22,50	8,00	11,69	0,20	1,50	-	73,89						II	CE	50603.004232/2014-20; 50603.002573/2018-94; 50603.000067/2019-41
107	Karl Franz Koerner	-	45,00	15,00	4,00	9,75	-	-	-	73,75						II	SEDE-DF	50600.045243/2014-90
108	Karine da Rocha Alves	-	30,00	22,50	7,50	13,69	-	-	-	73,69						II	SEDE-DF	50610.000032/2017-51 50610.003941/2019-11
109	Eduardo Maeda Júnior	-	30,00	29,06	4,00	7,50	-	3,00	-	73,56						II	MS	50619.000835/2015-64
110	Eldonor Targino Caldas Júnior	-	30,00	22,50	8,00	-	-	8,50	4,50	73,50						II	SE	50621.000268/2014-16
111	Chaira Lacerda Nepomuceno	-	30,00	15,00	4,50	19,00	2,30	2,50	-	73,30						II	PA	50602.001065/2014-75; 50600.047158/2014-66
112	Alan Oliveira de Faria	-	-	28,13	6,50	15,00	-	1,00	22,50	73,13						II	BA	50605.000075/2015-44
113	Alexandre Guimaraes Bilich Neumann	-	30,00	15,00	5,50	6,00	0,10	1,50	15,00	73,10						II	SEDE-DF	50600.046544/2014-31
114	Leonel Antonio da Rocha Teixeira Junior	-	30,00	26,25	5,50	4,00	6,80	0,50	-	73,05						II	SEDE-DF	50600.046209/2014-32
115	Rafael Rosa Hallal	-	30,00	15,00	8,00	19,84	0,20	-	-	73,04						II	RS	50600.047423/2014-14; 50610.000451/2015-21
116	Marcelo Almeida Pinheiro Chagas	-	-	15,00	8,00	-	-	-	54,00	73,00	5,151					II	SEDE-DF	50600.001639/2016-97
117	Adailton Cardoso Dias	-	-	15,00	8,00	-	-	-	56,50	73,00	5,146					II	SEDE-DF	50600.002071/2015-41
118	Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante	-	30,00	-	4,50	8,00	-	0,50	30,00	73,00	3,098					II	PE	50604.002933/2014-14
119	Carolina Mara Passos de Moura Mucci	-	30,00	22,50	8,00	11,00	-	1,50	-	73,00	598					II	MG	50615.000558/2014-49; 50600.000752/2015-74
120	Martoncheles Borges de Souza	-	30,00	22,50	4,50	16,00	-	-	-	73,00	30					II	SEDE-DF	50600.015508/2018-59
121	Francisco Hedson da Costa	-	30,00	26,25	4,50	9,75	0,30	2,00	-	72,80						II	RN	50614.000734/2014-52
122	Rodrigo da Silva Nascimento	-	30,00	22,50	8,00	6,00	-	6,00	-	72,50						II	SE	50621.000047/2015-29; 50621.001017/2018-82
123	Claudia Durand Alves	-	30,00	15,00	4,50	21,96	0,68	-	-	72,14						II	SEDE-DF	50600.045978/2014-13
124	Carlos Henrique Soares	-	30,00	28,13	4,50	7,50	-	2,00	-	72,13						II	AL	50619.002106/2014-61
125	Nadja Tereza Monteiro de Oliveira	-	-	15,00	16,00	-	-	22,50	18,50	72,00						II	SEDE-DF	50600.046543/2014-96
126	Jose Fabio Porto Galvão	-	-	26,25	7,50	1,00	0,10	5,00	32,00	71,85						II	AM	50601.000185/2014-65; 50601.000006/2015-71; 50601.000211/2015-36; 50601.000038/2016-57
127	Georges Ibrahim Andraos Filho	-	-	22,50	11,25	-	-	3,50	34,50	71,75	5,682					II	SEDE-DF	50600.046546/2014-20
128	Márcio Gusmão	-	30,00	15,00	11,75	-	-	15,00	-	71,75	5,569					II	MG	50606.011987/2014-51
129	Nicholas Borges de Lira	-	30,00	26,25	4,50	9,00	-	2,00	-	71,75	834					II	PB	50600.001987/2016-64
130	Harley de Freitas Liberato	-	30,00	15,00	8,00	6,00	0,70	2,50	9,50	71,70						II	AM	50601.000193/2014-10; 50601.000315/2015-41
131	José Antonio Santana Echeverria	-	30,00	15,00	8,00	17,69	0,40	0,50	-	71,59						II	RS	50600.047170/2014-71; 50610.0044982018-15
132	David Wilkerson Bessa da Luz	-	30,00	15,00	8,00	1,00	-	-	17,50	71,50	1,979					II	PA	50600.002080/2015-31
133	Normando Lima de Oliveira Filho	-	30,00	15,00	8,00	7,00	-	2,00	9,50	71,50	1,932					II	PB	50613.000682/2014-24; 50600.076889/2012-57
134	Maria Helena Melo Ferrer de Moraes	-	30,00	22,50	6,50	9,50	-	3,00	-	71,50	1,217					II	PE	50604.000144/2015-20; 50604.008481/2019-99
135	Eduardo Oliveira Penna de Carvalho	-	30,00	26,25	4,00	11,00	-	-	-	71,25						II	SEDE-DF	50600.000641/2015-68
136	Romeu Scheibe Neto	-	-	15,00	6,50	1,00	-	1,50	47,00	71,00	4,598					II	ES	50617.002309/2019-82
137	Leandro Eustáquio Tito Muniz	-	30,00	22,50	4,50	12,00	-	2,00	-	71,00	928					II	MG	50600.045005/2014-84
138	Tenório José de Brito	-	30,00	22,50	8,00	7,00	0,20	-	3,00	70,70						II	PB	50614.001489/2015-81
139	Edilson Sousa Coelho	-	30,00	28,13	7,50	5,00	-	-	-	70,63						II	PI	50618.000963/2014-37; 50618.001020/2019-36

## Grupo 1 - Servidores classificados para percepção de Gratificação de Qualificação - GQ - 20º ciclo

Col.	Nome	DO	ME	PG	TEC	PTA	PIP	TEFC	TECC	Total	DECF	DEC	Assessoramento	Concurso	Nascimento	Nível	UF	Processo
140	Elen Cristin Trentini	-	30,00	22,50	4,00	9,50	-	4,50	-	70,50						II	SC	50600.008368/2015-10
141	Raphael de Oliveira Borges	-	-	22,50	4,50	27,38	13,60	2,50	-	70,48						II	SEDE-DF	50600.055267/2014-57
142	Eider Gomes de Azevedo Rocha	-	30,00	15,00	4,50	9,75	4,80	3,50	2,00	69,55						II	RN	50600.045944/2014-29
143	Soraya Mendes de Souza	-	45,00	15,00	6,50	3,00	-	-	-	69,50						II	GO/DF	50612.004620/2014-00
144	Raymison Rodrigues Cardoso	-	30,00	26,25	6,50	2,00	0,60	4,00	-	69,35						II	RN	50614.000854/2015-31; 50614.001583/2018-83
145	Necivaldo Ferreira Silva	-	-	15,00	15,75	-	-	21,50	17,00	69,25	11.165					II	BA	50605.000103/2015-23
146	Maria do Ceu Ramos Colares Ferreira	-	30,00	26,25	5,50	-	-	7,50	-	69,25	2.889					II	CE	50603.000808/2014-80
147	Maria Betânia Almeida de Oliveira	-	30,00	22,50	8,00	8,75	-	-	-	69,25	63					II	PB	50613.000717/2014-25
148	Nayara Donelli Pellizzon	-	30,00	26,25	4,50	8,50	-	-	-	69,25	-					II	SEDE-DF	50600.030697/2017-17
149	Masterson Oliveira Galvão	-	-	28,13	7,50	28,44	-	5,00	-	69,07						II	BA	50605.001037/2014-28
150	Fabricio Fernandes Mamanny	-	30,00	15,00	8,00	-	-	6,50	9,50	69,00	3.763					I	SEDE-DF	50600.045248/2014-12
151	Cleiton Gomes Prata da Silva	-	30,00	15,00	8,00	5,00	-	3,50	7,50	69,00	2.271					I	SEDE-DF	50600.002082/2014-11
152	Jose Carvalho Filho	-	30,00	22,50	4,50	7,50	-	4,50	-	69,00	1.811					I	PI	50600.046022/2014-39
153	Gessé Ferreira Dias	-	-	29,06	8,00	8,50	18,20	5,00	-	68,76						I	MS	50619.002137/2014-12
154	Rosana Maria Rennó Sommer Gambogi	-	30,00	22,50	7,50	1,00	-	7,50	-	68,50	2.889					I	MG	50606.011541/2014-26; 50606.002700/2018-25; 50606.005925/2018-33
155	Daniel Santana Lanza	-	30,00	22,50	4,50	9,00	2,00	0,50	-	68,50	294					I	MG	50600.045933/2014-49; 50606.000193/2018-95
156	John Glennedy Bezerra Gurgel	-	30,00	22,50	4,50	11,00	-	0,50	-	68,50	199					I	RN	50614.000730/2014-74
157	Francisco Rafael Ribeiro da Silva	-	30,00	29,53	6,50	-	-	2,00	-	68,03						I	CE	50603.001063/2014-76; 50603.002565/2018-48
158	Pablo Luiz de Arruda	-	30,00	26,25	7,50	4,00	-	-	-	67,75						I	SC	50616.001400/2014-86
159	Pedro Murga Veloso Pinto	-	30,00	28,13	6,50	-	-	-	3,00	67,63						I	SEDE-DF	50600.054266/2016-57
160	Carlos Alberto da Silva Junior	-	30,00	26,25	4,50	5,00	0,30	1,50	-	67,55						I	ES	50600.046206/2014-07
161	Luiz Otávio Alves Costa	-	-	22,50	8,00	17,50	-	4,50	15,00	67,50	3.546					I	PE	50604.000292/2016-25
162	Renata Gandra Lajes	-	30,00	22,50	8,00	2,00	-	0,50	4,50	67,50	775					I	MG	50606.012088/2014-75
163	Antonio Davi Barbosa de Meneses	-	30,00	26,25	6,50	1,00	-	3,50	-	67,25						I	SEDE-DF	50600.045383/2014-68
164	Erica Rodrigues Zanon Silva	-	-	15,00	8,00	5,00	-	3,00	36,00	67,00	5.447					I	SEDE-DF	50600.046581/2014-49
165	Ariston Ayres Rodrigues	-	-	22,50	6,50	-	-	0,50	37,50	67,00	4.516					I	SEDE-DF	50600.045844/2014-01
166	Rodrigo Portal de Matos	-	30,00	-	6,50	-	-	-	30,50	67,00	3.290					I	SEDE-DF	50600.046585/2014-27
167	Edson Costa de Assis Júnior	-	30,00	22,50	7,50	7,00	-	-	-	67,00	135					I	AL	50600.044595/2014-28
168	Daniilo Alves de Souza Lima	-	30,00	26,25	4,50	1,00	-	5,00	-	66,75	1.926					I	PR	50609.000850/2014-41
169	Mônica Viana Veronezi	-	30,00	26,25	5,50	5,00	-	-	-	66,75	-					I	MG	50606.011221/2014-76
170	Lindolfo Caetano Pereira Junior	-	30,00	15,00	4,00	15,50	1,60	0,50	-	66,60						I	GO/DF	50600.008366/2015-21
171	Renata Regina da Silva	-	30,00	22,50	6,00	-	-	8,00	-	66,50						I	PE	50604.002939/2014-91; 50604.000160/2017-84
172	Darcy Brega de Siqueira	-	-	22,50	11,50	-	-	5,00	26,50	65,50						I	SEDE-DF	50600.045265/2014-50
173	Lourdime Santos de Jesus	-	30,00	15,00	8,00	12,38	-	-	-	65,38						I	BA	50605.001093/2014-62; 50605.002092/2018-69
174	Isa Lorena Silva Barbosa	-	30,00	15,00	6,50	12,69	0,50	0,50	-	65,19						I	GO/DF	50612.004586/2014-65; 50612.000198/2018-39
175	Flora Isabel Grandó Santos	-	30,00	22,50	5,50	3,00	-	4,00	-	65,00						I	SP	50616.001427/2014-79; 50616.001158/2018-74
176	Amauri Sousa Lima	-	-	-	14,75	-	-	17,50	50,00	64,75						I	BA	50605.000155/2019-23
177	João Henrique Silva Billo	-	-	28,13	8,00	28,13	-	-	-	64,26						I	PE	50604.004295/2014-76
178	Allan Nunes Ferreira	-	30,00	26,25	4,00	-	-	4,00	-	64,25	1.467					I	MS	50619.000846/2015-44
179	Eugenio Paceli Wernick	-	30,00	26,25	5,50	2,00	-	0,50	-	64,25	228					I	SC	50616.001430/2014-92
180	Carla Christina de Oliveira Viana	-	30,00	26,25	8,00	-	-	-	-	64,25	-					I	MS	50619.002017/2014-15
181	Luciano Moisés Sippert Santarem	-	30,00	15,00	6,50	12,69	-	-	-	64,19						I	SEDE-DF	50610.001786/2015-67 50610.003878/2019-13
182	Isabella do Carmo Matheus Beirigo	-	30,00	22,50	5,50	6,00	-	-	-	64,00	-					I	MG	50606.011220/2014-21
183	Janice Mesquita Teodoro	-	30,00	26,25	6,50	1,00	-	-	-	63,75						I	MG	50606.011563/2014-96; 50606.000488/2018-61
184	Mário Túlio Palma de Carvalho	-	30,00	29,06	4,50	-	-	-	-	63,56						I	MG	50606.011108/2014-91
185	Arivaldo Marques de Amorim	-	-	22,50	8,00	18,75	-	14,00	-	63,25						I	PE	50604.001406/2017-35
186	Mário Eduardo Costa Lucas	-	30,00	15,00	8,00	1,00	-	4,50	4,50	63,00	2.390					I	PA	50602.000961/2014-17; 50600.048136/2014-13
187	Marita Raquel Paris Cavassani Curbani	-	30,00	15,00	5,50	11,00	1,00	0,50	-	63,00	252					I	ES	50617.005686/2014-69
188	Marly Iwamoto Maeda	-	30,00	26,25	6,50	-	-	-	-	62,75						I	SEDE-DF	50600.045842/2014-11
189	Gustavo Henrique Santana Dantas	-	30,00	15,00	4,50	1,00	-	3,00	9,00	62,50	2.385					I	SE	50621.000276/2014-62

## ANEXO I

## Grupo 1 - Servidores classificados para percepção de Gratificação de Qualificação - GQ - 20º ciclo

Col.	Nome	DO	ME	PG	TEC	PTA	PIP	TEFC	TECC	Total	DECF	DEC	Assessoramento	Concurso	Nascimento	Nível	UF	Processo
190	Laura Salime Hage de Souza	-	30,00	22,50	8,00	-	-	2,00	-	62,50	872					I	PA	50602.001031/2014-81
191	Cynthia Buarque de Souza Costa	-	30,00	22,50	4,00	2,00	0,88	3,00	-	62,38						I	PR	50609.001820/2015-32
192	Karine Pereira dos Santos	-	30,00	15,00	4,00	6,00	-	7,00	-	62,00	2.594					I	RO	50622.001343/2015-37
193	Liris Silveira Campelo Carneiro	-	30,00	15,00	8,00	-	-	1,00	8,00	62,00	1.288					I	CE	50603.000828/2014-51
194	Francisco das Chagas Isael Teixeira Cavalcante	-	30,00	22,50	4,50	3,00	-	2,00	-	62,00	899					I	CE	50603.000093/2016-27
195	Jaqueline Santos da Cunha Filippo	-	30,00	15,00	7,00	10,00	-	-	-	62,00	-					I	SEDE-DF	50600.053936/2014-56
196	Mércia Medeiros Braulino	-	30,00	26,25	4,50	-	0,03	1,00	-	61,78						I	RN	50614.000736/2014-41
197	Glauco Henrique Ferreira da Silva	-	-	28,13	7,50	-	-	-	26,00	61,63						I	MA	50615.000536/2014-89
198	João Felix de Almeida Moura	-	-	22,50	16,50	15,00	-	7,50	-	61,50	2.889					I	BA	50605.001068/2014-89
199	Michele Mitie Arake Fragoso	-	30,00	-	6,00	2,00	-	-	23,50	61,50	2.439					I	SEDE-DF	50600.002081/2015-86; 50600.004912/2022-83
200	Jociene Pereira Ferreira	-	30,00	15,00	11,00	-	-	5,50	-	61,50	2.162					I	GO/DF	50612.004759/2014-45
201	Daniele Roewer Lagemann da Silva Waihrich	-	30,00	22,50	6,00	3,00	-	-	-	61,50	-					I	SEDE-DF	50600.045236/2014-98
202	Cristiane Soares Lopes	-	30,00	15,00	4,00	-	-	-	12,00	61,00						I	PE	50604.001276/2015-79; 50604.002809/2016-11; 50604.001396/2017-38; 50604.002173/2018-79
203	Theonelly Nascimento Teodozio	-	30,00	15,00	6,50	6,00	0,15	-	3,00	60,65						I	AL	50620.000244/2017-10
204	José Barros Júnior	-	-	22,50	11,50	-	-	26,50	-	60,50	9.861					I	MG	50606.012090/2014-44
205	José Luiz de Oliveira	-	-	15,00	7,50	-	-	-	38,00	60,50	3.758					I	SEDE-DF	50600.002084/2015-10
206	Wallace Alan Blois Lopes	-	30,00	15,00	6,50	-	-	7,50	1,50	60,50	3.075					I	MA	50615.000535/2014-34
207	Danielle Pinto Vieira Costa	-	30,00	22,50	8,00	-	-	-	-	60,50	-					I	SEDE-DF	50600.045835/2014-10
208	Ruy Emmanuel Silva de Azevedo	-	30,00	15,00	4,50	10,38	0,40	-	-	60,28						I	SEDE-DF	50600.055263/2014-79
209	Thielly Schmidt Furtado Stahelin	-	30,00	22,50	4,50	1,00	1,60	0,50	-	60,10						I	RJ	50600.045977/2014-79; 50600.002073/2015-30
210	José Rodolfo de Moraes	-	-	28,13	4,50	-	-	-	27,00	59,63						I	AP	50008.000075/2017-15
211	Rita de Cássia Zignani	-	30,00	15,00	5,50	3,00	-	6,00	-	59,50	2.297					I	RS	50600.047422/2014-61
212	Simoneli Fernandes Mendonça	-	30,00	15,00	6,50	-	-	-	8,00	59,50	1.594					I	SEDE-DF	50600.045838/2014-45
213	Ludmila Cabrine Silva Costa	-	30,00	15,00	4,50	8,50	-	-	1,50	59,50	419					I	SEDE-DF	50600.045975/2014-80
214	Guilherme Gonçalves Giamberardino	-	30,00	15,00	4,50	10,00	-	-	-	59,50	-					I	PR	50609.000322/2016-53; 50609.003508/2021-21
215	Cátia Francisca Ferreira	-	-	22,50	8,00	-	-	6,00	22,50	59,00	5.190					I	GO/DF	50612.004687/2014-36
216	Tatiani Melissa Paviani	-	30,00	15,00	8,00	-	-	6,00	-	59,00	2.228					I	RS	50610.000310/2016-90
217	Leonardo Roberto Perim	-	-	22,50	6,50	16,00	2,00	-	12,00	59,00	1.623					I	SEDE-DF	50600.001759/2016-94
218	Eliete Conceição Cerqueira	-	30,00	15,00	4,50	6,00	-	3,50	-	59,00	1.288					I	MT	50611.002096/2014-34
219	Felício Geraldo de Oliveira	-	30,00	15,00	8,00	5,00	-	1,00	-	59,00	368					I	MG	50606.012303/2014-38; 50606.003706/2018-10; 50606.005908/2018-04; 50606.005885/2018-20
220	Alexandre Caio Milani	-	30,00	22,50	6,50	-	-	-	-	59,00	60					I	RS	50600.047155/2014-22
221	Pollyana Benevides Freitas Venancio	-	30,00	22,50	6,50	-	-	-	-	59,00	-					I	SEDE-DF	50600.046029/2014-51
222	Thame de Castro Ribeiro Mello	-	30,00	15,00	8,00	-	-	-	5,50	58,50						I	SEDE-DF	50600.004748/2019-17
223	Ivone Catarina Simões Hoffmann	-	-	26,25	10,00	12,00	1,00	-	9,00	58,25						I	RS	50600.045839/2014-90; 50600.022004/2018-95
224	Ubirajara Marques Lima Junior	-	30,00	15,00	5,50	-	-	7,50	-	58,00	2.889					I	PA	50602.000159/2015-16
225	Erica Mayumi Yamada Tajima	-	30,00	15,00	4,50	-	-	-	8,50	58,00	1.258					I	SEDE-DF	50600.010855/2018-95
226	Ronaldo Carioni Barbosa	-	-	22,50	6,50	-	-	1,00	27,50	57,50	3.155					I	SC	50616.002816/2016-83
227	Antonia Ervania Souto Guerra Cavalcante	-	30,00	15,00	4,00	1,00	-	7,50	-	57,50	2.762					I	CE	50600.002070/2015-04; 50603.002547/2018-66
228	Janssen Moratori	-	30,00	22,50	4,00	1,00	-	-	-	57,50	103					I	BA	50622.001340/2015-01
229	Eduardo Oliveira Barros	-	30,00	15,00	6,50	1,00	1,60	3,00	-	57,10						I	PE	50604.002936/2014-58; 50604.006558/2019-96
230	Renan Yamashita Ferreira	-	30,00	15,00	4,00	6,00	1,05	1,00	-	57,05						I	SC	50600.001394/2016-06
231	Gleilson Mendes Nunes	-	-	15,00	8,00	7,00	-	0,50	26,00	56,50	3.351					I	SEDE-DF	50600.023605/2016-53
232	Felipe Tiago Joenck	-	30,00	15,00	4,50	1,00	-	3,00	3,00	56,50	1.672					I	PR	50600.001709/2018-79
233	Otavio Augusto de Araujo Pessoa	-	30,00	15,00	4,50	7,00	-	-	-	56,50	-					I	SEDE-DF	50600.045836/2014-56
234	Jose Orlando Sá de Araujo	-	-	28,13	11,75	-	-	16,50	-	56,38						I	MA	50615.000076/2015-70
235	Henrique Otto Coelho	-	30,00	-	8,50	16,38	1,30	-	-	56,18						I	RS	50600.047414/2014-15; 50610.004458/2018-65
236	Marilea de Cássia Vaz Sampaio	-	-	26,25	11,50	-	-	18,00	-	55,75						I	MG	50606.011562/2014-41
237	Germano Rolim de Sousa	-	-	22,50	4,50	28,13	-	0,50	-	55,63						I	PE	50604.003031/2015-86
238	Thatiana Monique Oliveira Queiroga de Moraes	-	-	22,50	8,00	5,00	-	-	19,50	55,00						I	RN	50614.000738/2014-31

## ANEXO I

Grupo 1 - Servidores classificados para percepção de Gratificação de Qualificação - GQ - 20º ciclo																		
Col.	Nome	DO	ME	PG	TEC	PTA	PIP	TEFC	TECC	Total	DECF	DEC	Assessoramento	Concurso	Nascimento	Nível	UF	Processo
239	Hiratan Pinheiro da Silva	-	-	22,50	8,00	5,00	0,95	0,50	18,00	54,95						I	RS	50600.008375/2015-11; 50610.001785/2015-12; 50610.004477/2018-91
240	Tailândia Melo de Alencar Maia	-	-	26,25	8,00	-	9,60	11,00	-	54,85						I	PI	50618.000977/2014-51
241	Edson Aires dos Anjos	-	-	26,25	14,75	-	-	13,50	-	54,50	5,034					I	MG	50606.012202/2014-67; 50606.603863/2017-49
242	Caio Saravi Cardoso	-	-	22,50	6,50	5,00	1,00	-	19,50	54,50	2,562					I	SEDE-DF	50600.045233/2014-54; 50600.046028/2014-14; 50600.021540/2018-73
243	Célio Henrique dos Reis Silva	-	-	26,25	7,50	9,75	-	-	11,00	54,50	1,591					I	SEDE-DF	50600.034552/2019-49
244	Rafael dos Santos Farias	-	30,00	15,00	4,50	2,00	-	3,00	-	54,50	1,216					I	MS	50619.000865/2015-71
245	Paulo Sérgio Barbosa Abreu	-	30,00	15,00	6,50	3,00	-	-	-	54,50	60					I	SEDE-DF	50600.045946/2014-18
246	Luiz Antonio Urani	-	-	15,00	15,00	-	-	24,00	-	54,00	8,797					I	GO/DF	50612.004806/2014-51
247	Andre Luiz Alberti	-	30,00	15,00	4,00	2,00	-	3,00	-	54,00	1,195					I	PR	50600.000432/2016-03
248	Vinício Rondinelle Ferreira Magalhães	-	30,00	15,00	7,50	-	1,20	-	-	53,70						I	PI	50618.000960/2014-01
249	Leonardo Marinho do Monte Silva	-	30,00	-	11,50	-	-	12,00	-	53,50	4,560					I	PB	50613.000063/2015-11
250	Rita de Cássia Santa Cruz Monteiro	-	-	22,50	8,00	15,00	-	7,00	1,00	53,50	2,837					I	PB	50613.000707/2014-90
251	Igor Siqueira Macedo	-	30,00	15,00	4,50	-	-	4,00	-	53,50	1,616					I	SE	50621.001773/2018-10
252	Francisco de Assis Costa Júnior	-	30,00	15,00	5,50	-	-	3,00	-	53,50	1,106					I	MA	50615.000556/2014-50
253	Regiane de Arruda Souza Ely	-	30,00	15,00	3,50	5,00	-	-	-	53,50	203					I	MT	50611.000357/2019-96 50611.004366/2022-51
254	Alexandre Gomes Moraes	-	-	29,06	4,50	-	-	-	19,50	53,06						I	MS	50619.002109/2014-03; 50619.000152/2019-31
255	Rafael Vidal de Abreu	-	-	15,00	8,00	-	-	-	30,00	53,00	3,239					I	SEDE-DF	50600.045015/2014-10
256	Carlos Alberto Abramides	-	-	26,25	7,50	12,75	-	-	6,50	53,00	962					I	SEDE-DF	50600.045008/2014-18
257	Paulo Moreira Neto	-	-	15,00	6,50	5,00	0,90	-	25,50	52,90						I	SEDE-DF	50600.001476/2021-18
258	Nevio Antonio Carvalho	-	30,00	-	8,00	5,00	0,80	7,50	1,50	52,80						I	SC	50616.001440/2014-28
259	Gabriela Jasset de Mendonça	-	-	26,25	8,00	-	-	15,50	3,00	52,75						I	RO	50622.002690/2014-04
260	Rinaldo Felix da Costa	-	-	22,50	8,00	1,00	0,20	6,00	15,00	52,70						I	SP	50608.000464/2014-69
261	Rosa Angélica Saldanha Magalhães da Cunha	-	-	22,50	4,50	1,00	2,10	-	22,50	52,60						I	SEDE-DF	50600.045973/2014-91
262	Joamir Henrique da Silva	-	30,00	15,00	6,50	-	-	1,00	-	52,50	445					I	RN	50614.000869/2015-07
263	Meire Franceschet	-	30,00	15,00	6,50	1,00	-	-	-	52,50	23					I	SC	50622.002693/2014-30
264	Bráulio Fernando Lucena Borba Júnior	-	-	26,25	4,50	-	0,10	-	21,50	52,35						I	SEDE-DF	50600.002354/2017-54; 50600.011583/2018-41; 50600.021436/2018-89
265	Humberto Fernandes Moça Vasconcelos	-	-	28,13	6,50	-	-	2,50	15,00	52,13						I	ES	50617.005682/2014-81
266	Otávio Nunes da Silva Júnior	-	-	22,50	6,50	-	-	15,50	7,50	52,00	6,768					I	SE	50621.000044/2015-95 50614.000729/2014-40; 50613.001353/2018-24; 50613.002150/2018-55
267	Alcidney Batista Celeste	-	30,00	15,00	4,50	-	-	2,50	-	52,00	1,009					I	PB	50614.000729/2014-40; 50613.001353/2018-24; 50613.002150/2018-55
268	Paulo Cesar Rufino	-	-	26,25	8,00	5,00	0,40	10,50	1,50	51,65						I	SP	50608.000438/2014-31
269	Vivian Zarling Vendramini	-	-	22,50	4,50	-	-	4,00	20,50	51,50	3,838					I	SEDE-DF	50600.009363/2021-52
270	Harlan Jackson de Lima	-	30,00	15,00	4,50	-	-	2,00	-	51,50	892					I	PI	50613.001529/2019-29
271	Ulysses Gusman Junior	-	30,00	15,00	5,50	-	-	1,00	-	51,50	403					I	ES	50617.000325/2015-15
272	José Felipe Pereira da Rocha	-	-	29,94	8,00	5,00	-	8,50	-	51,44						I	RS	50600.047426/2014-40
273	Luis Alberto da Silva	-	-	22,50	4,00	19,84	-	5,00	-	51,34						I	PE	50604.001251/2015-75
274	Daniel Cunha de Almeida	-	-	29,06	8,00	-	0,70	13,50	-	51,26						I	GO/DF	50612.004688/2014-81
275	Carlos Henrique de Assis Moraes	-	-	26,25	4,50	-	-	0,50	20,00	51,25						I	AC	50622.002684/2014-49
276	Raul Capp Pallotta	-	-	22,50	4,50	5,00	-	1,00	18,00	51,00	2,807					I	SEDE-DF	50608.000429/2014-40
277	Nicolas Alves de Oliveira Souto	-	30,00	-	4,00	14,00	-	1,00	2,00	51,00	808					I	AL	50620.000048/2016-64
278	Olavo Galvão Costa	-	-	29,53	8,00	10,00	-	3,00	-	50,53						I	BA	50605.001160/2014-49
279	Rodrigo Marques Lima	-	30,00	15,00	4,50	1,00	-	-	-	50,50						I	SEDE-DF	50600.051200/2022-53
280	Alexandre Reche Correa	-	30,00	15,00	4,50	-	0,78	-	-	50,28						I	SEDE-DF	50600.044600/2014-01
281	Magnovaldo Santos Sodré	-	-	22,50	8,00	-	-	3,00	16,50	50,00	3,461					I	MA	50615.000559/2014-93
282	André Luis Albernaz Martinez	-	-	22,50	8,00	-	-	2,50	17,00	50,00	2,997					I	SEDE-DF	50617.005679/2014-67
283	Nayara Sampaio Braga	-	30,00	15,00	4,50	-	0,08	-	-	49,58						I	SEDE-DF	50600.055265/2014-68
284	Juliana Dias Wutke	-	30,00	-	5,50	5,00	-	4,50	4,50	49,50	2,437					I	SC	50616.001405/2014-17
285	Jorge Luis Melo da Silva	-	30,00	15,00	4,50	-	-	-	-	49,50	118					I	SEDE-DF	50603.001245/2014-47
286	Mariane Paula Bobermin	-	30,00	15,00	4,50	-	-	-	-	49,50	11					I	RS	50610.001788/2015-56
287	Antônio Carlos Nogueira	-	-	15,00	8,00	-	-	3,50	22,50	49,00	4,179					I	MS	50619.000017/2023-71
288	Sérgio de Oliveira Costa Garcia	-	30,00	-	8,00	5,00	-	4,50	1,50	49,00	2,077					I	MG	50606.012308/2014-61
289	Felipe Angelo Ianczyk	-	30,00	15,00	4,00	-	-	-	-	49,00	112					I	MS	50619.001966/2020-26

## ANEXO I

Grupo 1 - Servidores classificados para percepção de Gratificação de Qualificação - GQ - 20º ciclo																			
Col.	Nome	DO	ME	PG	TEC	PTA	PIP	TEFC	TECC	Total	DECF	DEC	Assessoramento	Concurso	Nascimento	Nível	UF	Processo	
290	Francisco Magalhães Dias	-	30,00	15,00	4,00	-	-	-	-	49,00	-					I	RJ	50610.001784/2015-78	
291	Sidley Dalmo Teixeira Caldas	-	-	22,50	6,50	19,69	-	-	-	48,69						I	BA	50605.000137/2015-18	
292	Francisco de Assis Mesquita	-	-	28,13	5,50	-	-	-	15,00	48,63						I	SEDE-DF	50600.002507/2016-82	
293	Rita de Cássia de França Ferraz	-	-	15,00	8,00	-	-	4,50	21,00	48,50	4,440					I	MT	50611.002102/2014-53	
294	Marcelo Alves Teixeira	-	-	15,00	8,00	-	-	3,00	22,50	48,50	4,127					I	RS	50600.047425/2014-03	
295	Geraldo Tadeu do Espírito Santo Azevedo	-	-	22,50	4,50	-	-	0,50	21,00	48,50	2,946					I	ES	50600.046208/2014-98	
296	Antônio Willy Vale Saldanha Filho	-	-	26,25	11,50	-	-	4,50	6,00	48,25	2,362					I	RN	50614.001341/2014-66	
297	Thiago Guimarães Tavares	-	-	26,25	8,00	10,00	-	4,00	-	48,25	1,598					I	PE	50604.002919/2014-11; 50604.004286/2014-85; 50604.002786/2016-44; 50604.003035/2018-15; 50604.006606/2019-46	
298	Pedro Bastos de Castro	-	30,00	-	4,50	1,00	0,20	-	12,50	48,20						I	SEDE-DF	50600.016720/2015-91	
299	Pedro Luzardo Gomes	-	-	-	13,50	-	-	9,00	25,50	48,00	6,179					I	RS	50610.000200/2015-47	
300	Diógenes Costa de Carvalho	-	-	26,25	6,50	10,75	-	4,50	-	48,00	1,679					I	GO/DF	50612.000476/2016-96	
301	Vanessa Christine Ramos Green	-	-	22,50	5,50	19,38	-	0,50	-	47,88						I	BA	50605.001081/2014-38; 50605.001965/2018-16	
302	Julio Cesar Kaiser	-	-	26,25	8,00	1,00	-	2,00	10,50	47,75						I	SC	50616.001403/2014-10	
303	Wilson Gentil da Costa Júnior	-	-	28,13	8,00	-	1,60	6,00	4,00	47,73						I	CE	50600.032489/2020-40	
304	Sabryna Maria de Lucena Carneiro Guedes Campos	-	-	28,13	4,50	15,00	-	-	-	47,63						I	PB	50613.000706/2014-45	
305	André Gonçalves Nunes Coelho	-	-	15,00	8,00	-	-	2,00	22,50	47,50	3,641					I	MG	50606.000366/2021-71	
306	Leonardo Silva Rodrigues	-	-	22,50	4,50	-	-	-	20,50	47,50	2,369					I	SEDE-DF	50600.030839/2017-38	
307	Ellen Lemos	-	30,00	-	4,50	12,00	0,90	-	-	47,40	-					I	SEDE-DF	50600.015690/2018-48; 50600.004683/2022-05	
308	Natan Borges da Fonseca	-	-	-	15,75	-	-	31,50	-	47,25						I	MA	50615.001792/2019-06	
309	Luiz Antonio Soares de Melo	-	-	28,13	7,50	-	-	11,50	-	47,13						I	PI	50618.000964/2014-81	
310	Geraldo José Sigwalt Ramires	-	-	28,13	8,00	9,50	0,40	1,00	-	47,03						I	PR	50609.000847/2014-27	
311	Patrícia Tavares de Mattos Caldas	-	-	15,00	8,00	-	-	24,00	-	47,00	8,919					I	SE	50621.000267/2014-71	
312	Ana Cristina de Sá Leitião Soares Ávila Paz Costa	-	30,00	-	8,00	6,00	-	3,00	-	47,00	1,139					I	RN	50614.000733/2014-16	
313	Diogo Campos Borges de Medeiros	-	-	22,50	4,50	-	0,30	1,00	18,50	46,80						I	MG	50600.046582/2014-93	
314	Alberto Yoshikazu Maeda	-	-	26,25	6,50	-	-	-	14,00	46,75						I	SEDE-DF	50600.044594/2014-83	
315	Fabricio Botelho de Araujo	-	-	28,13	6,50	-	1,05	0,50	10,50	46,68						I	SEDE-DF	50600.046024/2014-28	
316	Neuraci de Miranda Carvalho Santos	-	-	15,00	8,00	-	-	2,50	21,00	46,50						I	SEDE-DF	50600.017961/2016-38	
317	Luiz Carlos Magalhaes Guerra	-	-	26,25	8,00	-	0,10	6,00	6,00	46,35						I	GO	50612.004752/2014-23	
318	Clayton Henrique Ribeiro Fonseca	-	-	26,25	9,50	5,00	-	5,50	-	46,25	2,069					I	PB	50613.000703/2014-10	
319	Maria Silva Cunha	-	30,00	-	4,50	11,75	-	-	-	46,25	-					I	SEDE-DF	50600.046131/2014-56	
320	Benedito Luis de França	-	-	28,13	7,50	-	3,10	-	7,50	46,23						I	PA	50602.001060/2014-42; 50600.047169/2014-46;	
321	Ciro Marques Arruda	-	30,00	-	6,50	-	1,05	-	8,50	46,05						I	SEDE-DF	50600.046587/2014-16	
322	Flávio Bazzano Franco	-	-	15,00	8,00	-	-	5,00	18,00	46,00	3,598					I	SEDE-DF	50600.021062/2019-82	
323	Carolina Lopes de Oliveira Guimarães	-	-	15,00	6,50	17,50	-	7,00	-	46,00	2,634					I	BA	50600.047157/2014-11	
324	Rodolfo Sarmento Perdigão	-	30,00	-	8,00	2,00	-	6,00	-	46,00	2,311					I	AL	50620.000772/2014-26	
325	Edson Vander Mendes Ruffo	-	-	22,50	11,75	-	-	11,50	-	45,75	4,227					I	MG	50606.012200/2014-78	
326	Antonio Carlos de Figueiredo Melo	-	-	26,25	5,50	-	-	2,00	12,00	45,75	2,293					I	AC	50622.002691/2014-41	
327	Renata de Castro Oliveira	-	-	15,00	8,00	-	-	-	22,50	45,50	2,908					I	SEDE-DF	50600.030292/2017-71	
328	Gustavo Defilippo	-	-	15,00	8,00	-	-	0,50	22,00	45,50	2,575					I	AP	50621.000277/2014-15	
329	Jefferson Souza Carvalho	-	-	22,50	8,00	-	-	-	15,00	45,50	2,040					I	SE	50600.053068/2014-12	
330	Pedro Henrique Dantas de Medeiros	-	-	26,25	4,50	-	1,10	-	13,50	45,35						I	SEDE-DF	50600.032399/2020-59	
331	Pedro Alves da Silva	-	-	22,50	8,00	-	0,80	3,50	10,50	45,30						I	TO	50623.000971/2014-12	
332	Filipe Faria Fornazari	-	30,00	-	4,50	10,75	-	-	-	45,25	116					I	PR	50609.000839/2014-81	
333	Maria Luiza de Mendonça Pedrosa	-	-	22,50	4,00	18,75	-	-	-	45,25	-					I	PE	50604.001346/2015-99	
334	Fermino Cristaldo Vereiro	-	-	28,13	8,00	-	-	9,00	-	45,13	3,392					I	MS	50619.002111/2014-74	
335	Amaro Venâncio Junior	-	-	28,13	5,50	-	3,00	-	8,50	45,13	1,649					I	SEDE-DF	50600.022334/2016-19	

Grupo 1 - Servidores classificados para percepção de Gratificação de Qualificação - GQ - 20º ciclo																			
Col.	Nome	DO	ME	PG	TEC	PTA	PIP	TEFC	TECC	Total	DECF	DEC	Assessoramento	Concurso	Nascimento	Nível	UF	Processo	
336	Izaldo Carlos Kondratsch	-	-	22,50	11,50	-	-	8,00	3,00	45,00	3,447					I	SC	50616.001682/2014-11	
337	Terezinha Maria Barth dos Santos	-	30,00	-	11,50	-	-	3,50	-	45,00	1,358					I	RS	50600.047156/2014-77	
338	Leonardo Matos Freitas	-	-	28,13	6,00	-	-	-	10,50	44,63						I	PR	50600.044601/2014-47	
339	Fábio Borges de Oliveira	-	-	22,50	8,00	-	-	14,00	-	44,50						I	GO/DF	50612.003724/2015-70	
340	Dácio Vales Lacerda	-	-	26,25	6,50	6,00	0,08	2,50	3,00	44,33						I	PB	50613.000713/2014-47	
341	Tiago Oliveira Moreira	-	-	22,50	4,50	-	3,30	3,50	10,50	44,30						I	MG	50600.055418/2016-39	
342	José Luiz de Souza	-	-	26,25	4,50	-	-	-	13,50	44,25	1,726					I	RJ	50607.000260/2015-19	
343	Valdireni Aparecida Cenerini	-	-	26,25	8,00	-	-	-	10,00	44,25	972					I	PR	50609.000841/2014-50; 50609.002508/2018-17	
344	Vagner Ferreira de Souza	-	-	28,13	4,50	-	-	1,00	10,50	44,13						I	SEDE-DF	50600.014373/2018-12	
345	Flávia Cintra Evangelista	-	-	26,25	11,75	-	-	6,00	-	44,00	2,251					I	GO/DF	50612.001224/2015-01; 50612.001978/2018-04	
346	Luciana de Medeiros Sousa Nogueira	-	30,00	-	6,50	5,00	-	2,50	-	44,00	1,006					I	SEDE-DF	50600.045945/2014-73	
347	Wellington Bley	-	-	26,25	8,00	-	-	9,50	-	43,75	3,611					I	PR	50609.000854/2014-29	
348	Bolívar Euler Lobo Castro	-	-	26,25	8,00	-	-	5,00	4,50	43,75	2,471					I	TO	50623.001159/2014-04	
349	Carlos Antonio Rocha de Barros	-	-	26,25	6,50	-	-	2,00	9,00	43,75	2,094					I	SEDE-DF	50600.009152/2015-71	
350	Deodoro Barbosa de Rezende	-	-	28,13	8,00	-	-	-	7,50	43,63						I	MS	50619.000078/2015-29; 50016.000095/2018-06	
351	Antonio Henrique da Luz Bezerra	-	-	29,06	8,00	5,00	-	1,50	-	43,56						I	MA	50615.000533/2014-45	
352	Luiz Augusto Gomes de Azevedo	-	-	22,50	7,50	-	-	13,50	-	43,50	4,999					I	MA	50615.000045/2016-08	
353	Cláudio André Neves	-	-	22,50	4,50	-	-	6,00	10,50	43,50	3,564					I	RO	50622.001000/2017-34	
354	Italo Marques Filizola	-	30,00	-	6,50	-	1,00	6,00	-	43,50	2,348					I	PB	50613.000475/2015-51	
355	Rodrigo Cesar Pontes da Silva	-	30,00	-	4,50	-	-	-	9,00	43,50	1,258					I	SEDE-DF	50600.045948/2014-15; 50600.029474/2021-85; 50600.017963/2023-56.	
356	Josué Terra Serra	-	-	15,00	11,75	-	-	13,50	3,00	43,25	5,523					I	MS	50619.000076/2015-30	
357	Janssen da Costa Arcoverde	-	-	26,25	8,00	-	-	9,00	-	43,25	3,352					I	PI	50618.000769/2015-32	
358	Ademilton Fernandes da Silva	-	-	26,25	12,00	-	-	5,00	-	43,25	1,898					I	PE	50613.000708/2014-34; 50604.002513/2015-19; 50604.000162/2017-73	
359	José Abner de Oliveira Filho	-	-	26,25	6,50	1,00	3,00	0,50	6,00	43,25	969					I	CE	50603.000118/2015-10	
360	Estela Maris Pereira de Sousa	-	-	22,50	8,00	-	-	8,50	4,00	43,00	3,761					I	TO	50623.000905/2015-15	
361	Pedro Coutinho dos Santos	-	-	15,00	5,50	-	-	-	22,50	43,00	2,889					I	RS	50610.000199/2015-51	
362	Thiago Davi Rosa	-	-	26,25	4,50	10,75	0,20	-	1,00	42,70						I	SEDE-DF	50600.012584/2021-16	
363	Ellen Kathia Tavares Batista Rolim	-	-	26,25	4,50	9,38	-	2,50	-	42,63	955					I	PB	50600.046097/2014-10	
364	Márcia da Silva Barbosa	-	-	28,13	4,00	-	-	9,00	1,50	42,63	3,581					I	MS	50619.001701/2016-41; 50619.001207/2019-20	
365	Leonardo Francisco de Lima	-	-	28,13	4,00	-	-	-	10,50	42,63	1,343					I	RN	50614.000872/2015-12	
366	Daiane Maciel Correa	-	-	29,06	6,50	1,00	-	6,00	-	42,56						I	GO/DF	50612.001632/2021-01	
367	André Massaru Murakami	-	-	26,25	6,50	-	0,80	9,00	-	42,55						I	TO	50623.001556/2014-78	
368	Vinicius Rodrigues de Castro Júnior	-	-	15,00	8,00	-	-	3,00	16,50	42,50	3,300					I	MG	50600.045237/2014-32	
369	Ricardo da Costa Martins	-	-	22,50	4,50	10,00	-	5,50	-	42,50	2,183					I	BA	50605.000130/2015-04	
370	Cláudia Elisa Hinsching Pirath	-	-	26,25	8,00	7,00	-	1,00	-	42,25						I	SC	50616.003313/2016-25	
371	Silvério Lacerda Gonçalves	-	-	28,13	8,00	-	-	-	6,00	42,13						I	MG	50600.065109/2014-13	
372	Hermes Wiliam Bressanin	-	-	22,50	8,00	7,00	1,60	-	3,00	42,10						I	SEDE-DF	50600.023606/2016-06	
373	Ricardo de Oliveira Mota	-	-	29,06	5,50	7,50	-	-	-	42,06						I	GO/DF	50612.000030/2016-61	
374	Vladimir Roberto Casa	-	-	-	13,50	-	-	16,50	12,00	42,00	7,306					I	RS	50600.059421/2014-60	
375	André Guilherme Bley	-	-	22,50	6,50	1,00	-	12,00	-	42,00	4,724					I	PR	50609.000124/2017-71	
376	Zenóbio Amaro de Santana Junior	-	30,00	-	6,50	-	-	5,50	-	42,00	2,169					I	SE	50621.000361/2017-73	
377	Gisele Cristine Albuquerque Cordeiro	-	-	26,25	5,50	-	-	10,00	-	41,75	3,824					I	AM	50601.000195/2014-09	
378	Augusto Ayub	-	-	26,25	4,00	-	-	5,50	6,00	41,75	2,886					I	RS	50600.000714/2015-11	
379	Marinaldo Silva Costa	-	-	28,13	8,00	-	-	5,50	-	41,63						I	PA	50600.047159/2014-19	
380	Vinicius Viana Rodrigues	-	-	15,00	4,00	-	-	-	22,50	41,50	2,832					I	SEDE-DF	50600.013892/2021-51 50602.001038/2014-01;	
381	Ygor Almeida Netto	-	30,00	-	4,50	-	2,00	5,00	-	41,50	1,986					I	PA	50600.047166/2014-11	
382	Francesca Emmanuelle Leite Viana Abreu	-	30,00	-	6,50	5,00	-	-	-	41,50	198					I	SEDE-DF	50600.022329/2016-14	
383	Leandro de Assis Pereira	-	-	26,25	6,50	8,75	-	-	-	41,50	10					I	GO/DF	50612.001204/2015-22; 50612.002098/2018-47	
384	Marcos Nogueira Pinheiro	-	-	29,77	5,50	-	-	3,50	2,50	41,27						I	CE	50603.000809/2014-24	
385	Ricardo Luiz de Freitas	-	-	15,00	11,75	-	-	14,50	-	41,25	5,415					I	MG	50606.012495/2014-82	

## ANEXO I

Grupo 1 - Servidores classificados para percepção de Gratificação de Qualificação - GQ - 20º ciclo																			
Col.	Nome	DO	ME	PG	TEC	PTA	PIP	TEFC	TECC	Total	DECF	DEC	Assessoramento	Concurso	Nascimento	Nível	UF	Processo	
386	Jucilene Fernandes da Silva	-	-	26,25	8,00	-	-	7,00	-	41,25	2.657					I	SC	50616.001448/2014-94	
387	Anita da Cunha Borges	-	-	26,25	8,00	-	-	3,00	4,00	41,25	1.671					I	SEDE-DF	50600.044597/2014-17	
388	Antônio Sérgio de Oliveira Emídio	-	-	28,13	4,50	-	-	8,50	-	41,13	3.279					I	CE	50603.000053/2016-85	
389	Wainer de Andrade Nether	-	-	28,13	6,50	1,00	-	5,50	-	41,13	2.151					I	MG	50606.002446/2015-12	
390	Deise Silva Torres Souza	-	-	28,13	8,00	1,00	-	4,00	-	41,13	1.657					I	MT	50611.002090/2014-67; 50611.001468/2015-96; 50611.002296/2018-11; 50611.003138/2018-88	
391	Maria Cristina Paiva Abrantes	-	-	29,06	8,00	-	-	4,00	-	41,06						I	MG	50606.011706/2014-60	
392	José Roberto Mota	-	-	29,53	8,00	-	-	3,50	-	41,03						I	TO	50623.000087/2015-51; 50623.000961/2019-83	
393	Suellen Cavalcante Ferrão	-	-	22,50	4,50	-	-	8,00	6,00	41,00	3.765					I	RR	50009.000691/2022-53	
394	Thiago Borges Pitombeira	-	-	22,50	4,50	-	-	-	14,00	41,00	1.648					I	CE	50600.030754/2017-50	
395	Marco Antonio Nunes da Fonseca	-	-	22,50	15,75	-	0,75	2,00	-	41,00	779					I	RJ	50607.002609/2014-76	
396	Flávio Figueiredo Vicente	-	-	22,50	8,75	-	-	9,50	-	40,75	3.512					I	BA	50605.001001/2014-44	
397	Marcus Cavalcante de Oliveira	-	-	26,25	8,00	1,00	-	5,50	-	40,75	2.147					I	PA	50602.000767/2016-01	
398	Nêlo Pereira da Silva	-	-	26,25	4,50	-	-	-	10,00	40,75	1.825					I	SEDE-DF	50600.001589/2021-13	
399	Diego Lara Soares Mateus	-	-	22,50	4,50	6,00	-	7,50	-	40,50	2.889					I	GO/DF	50600.046588/2014-61	
400	João Felipe Lemos Cunha	-	-	15,00	6,50	-	-	-	19,00	40,50	2.162					I	SEDE-DF	50600.046023/2014-83	
401	Lucila Costa Sales	-	30,00	-	4,00	6,00	-	0,50	-	40,50	324					I	SE	50621.000678/2023-58	
402	Claudio Macedo Ferreira	-	-	26,25	8,00	-	-	4,00	2,00	40,25	1.963					I	GO/DF	50612.004584/2014-76; 50612.000193/2018-14	
403	Ricardo Valentini	-	-	26,25	4,50	-	-	2,00	7,50	40,25	1.879					I	MS	50600.008657/2015-19	
404	Gilson Menezes de Alencar	-	-	15,00	11,50	-	-	13,50	-	40,00	4.960					I	BA	50605.002717/2022-79	
405	Patrícia Beatriz Tártari Braghirolli	-	-	22,50	8,00	-	-	9,50	-	40,00	3.487					I	RS	50600.047424/2014-51	
406	Raimundo Elias Alves Nunes Junior	-	-	22,50	4,50	-	-	5,50	7,50	40,00	3.145					I	TO	50600.076258/2014-08	
407	Vanderlei Miguel da Costa	-	-	22,50	11,50	-	-	6,00	-	40,00	2.269					I	MT	50611.002094/2014-45	
408	José Costa Neto	-	-	26,25	6,50	-	-	7,00	-	39,75	2.664					I	MA	50615.000534/2014-90; 50600.000019/2019-14	
409	Paula Andréa Penha Moraes	-	-	26,25	8,00	5,00	-	0,50	-	39,75	205					I	MS	50619.000080/2015-06	
410	Lúcia Maria Pessoa de Oliveira	-	30,00	-	4,50	3,00	0,15	2,00	-	39,65						I	SP	50608.002050/2019-89	
411	André Augusto Volkopf Curto	-	-	28,13	8,00	-	-	3,50	-	39,63	1.299					I	MS	50619.001998/2014-83	
412	João Paulo Natari Barbosa	-	-	29,06	5,50	1,00	-	4,00	-	39,56	1.542					I	PB	50611.002138/2014-37	
413	José Antoniel Campos Feitosa	-	-	26,25	8,00	1,00	0,80	3,50	-	39,55						I	RN	50614.000551/2017-80; 50614.001615/2018-41; 50614.002357/2018-10	
414	Fernando Antonio Nascimento de Azevedo	-	-	22,50	7,50	-	-	9,50	-	39,50	3.490					I	CE	50603.000807/2014-35	
415	Elídio Guilherme dos Reis Del Pino	-	-	22,50	4,50	5,00	-	7,50	-	39,50	2.889					I	MS	50619.000130/2019-71	
416	Alexandre Monteiro da Cunha	-	-	15,00	7,50	-	-	1,00	16,00	39,50	2.090					I	SE	50621.000677/2023-11	
417	Rodrigo Sales Alves	-	-	26,25	4,50	-	-	7,00	1,50	39,25	2.946					I	MG	50606.006664/2015-26; 50606.003810/2019-95; 50606.004590/2019-17	
418	Mary Angela Marques Leite	-	-	26,25	5,50	-	-	7,50	-	39,25	2.795					I	SC	50616.000414/2017-25	
419	Wagner dos Santos Lucena	-	-	26,25	12,00	-	-	1,00	-	39,25	506					I	RN	50614.002821/2018-78	
420	Gustavo Bringhentí	-	-	28,13	4,50	5,00	0,10	-	1,50	39,23						I	SEDE-DF	50600.005238/2017-97	
421	Hernandes Souza Lopes	-	-	29,06	5,50	-	-	4,50	-	39,06	1.791					I	GO/DF	50612.004706/2014-24	
422	Sandro Moreira Braga	-	-	29,06	8,00	2,00	-	-	-	39,06	67					I	CE	50603.000805/2014-46	
423	Marlice Magalhães Ramos	-	-	22,50	4,50	5,00	-	7,00	-	39,00	2.593					I	MA	50615.000339/2016-21	
424	Cecília Pires Isaac Borges Woortmann	-	30,00	-	4,00	5,00	-	-	-	39,00	-					I	SEDE-DF	50600.002085/2015-64	
425	Max Gil Leite de Sousa	-	-	26,25	8,00	1,00	0,55	3,00	-	38,80						I	BA	50605.0001134/2016-82	
426	Vinicius do Carmo Alves	-	-	28,13	4,50	5,00	1,10	-	-	38,73						I	SEDE-DF	50600.009310/2017-55	
427	Maria Cláudia Meneses Azevedo Dalpiaz	-	-	29,06	6,50	-	-	-	3,00	38,56						I	SEDE-DF	50600.045972/2014-46	
428	Enilson Vieira Rocha	-	-	15,00	8,00	-	-	15,50	-	38,50	5.788					I	AP	50008.000036/2020-43; 50008.000386/2021-91	
429	Kelvia Silva Barros	-	30,00	-	4,50	1,00	-	3,00	-	38,50	1.165					I	CE	50600.006346/2018-68	
430	Gimária Roma Vieira da Silva	-	30,00	-	5,50	3,00	-	-	-	38,50	-					I	SEDE-DF	50600.046456/2014-39	
431	Waldir Barbosa de Souza Rodrigues	-	-	22,50	4,00	-	0,30	5,50	6,00	38,30						I	CE	50603.002525/2015-53	
432	José Simões Filho	-	-	26,25	4,50	7,50	-	-	-	38,25						I	BA	50605.003019/2014-81	
433	Rosário de Maria Anceles Oliveira Frias	-	-	28,13	8,00	-	-	2,00	-	38,13						I	MA	50615.000546/2014-14	
434	Cristiano Rodrigues Ferreira da Costa	-	-	29,06	5,50	1,00	2,05	0,50	-	38,11						I	AL	50620.000782/2014-61	
435	Thiago Milton Bezerra Martins Costa	-	-	22,50	6,50	-	0,08	7,50	1,50	38,08						I	AL	50620000792/2014-05	
436	Victor Germano da Silva Júnior	-	-	29,06	5,50	-	-	3,50	-	38,06						I	RN	50614.000920/2015-72	

## ANEXO I

Grupo 1 - Servidores classificados para percepção de Gratificação de Qualificação - GQ - 20º ciclo																		
Col.	Nome	DO	ME	PG	TEC	PTA	PIP	TEFC	TECC	Total	DECF	DEC	Assessoramento	Concurso	Nascimento	Nível	UF	Processo
437	Adriano Luiz do Nascimento Gomes Xavier	-	-	26,25	4,50	-	0,30	7,00	-	38,05						I	AL	50620.000056/2018-72; 50620.000453/2018-44
438	Sylvio Barbosa Cardoso Júnior	-	-	22,50	8,00	-	-	7,50	-	38,00	2.949					I	MA	50615.000408/2015-16
439	Isaias Reis Pinheiro	-	-	22,50	8,00	-	-	7,50	-	38,00	2.878					I	AM	50601.000353/2014-12; 50601.000349/2014-54
440	Marco Antonio Madruga de Oliveira	-	-	22,50	8,00	-	-	7,50	-	38,00	2.859					I	MS	50619.002033/2014-16
441	Fábio Benetti Sales Camargo	-	-	22,50	8,00	7,50	-	-	-	38,00	-					I	SP	50619.002089/2014-62; 50015.000015/2018-14
442	Marivaldo Almeida de Oliveira	-	-	26,25	5,50	-	-	6,00	-	37,75	2.418					I	AC	50622.002692/2014-95
443	Marcelo Rezende dos Santos	-	-	26,25	6,50	-	-	5,00	-	37,75	1.990					I	MT	50611.002123/2014-79
444	Fabrcio Adriano Ribeiro	-	-	26,25	4,50	-	-	-	7,00	37,75	1.594					I	SEDE-DF	50600.037894/2021-35
445	Ganderlan Fonseca Ferreira	-	-	28,13	6,50	-	1,00	2,00	-	37,63	857					I	GO/DF	50600.002075/2015-29
446	Ignácio Loyola Chaves Horta	-	-	29,53	8,00	-	0,10	-	-	37,63	-	5.903				I	MG	50606.011636/2014-40
447	Carlos Augusto Wosniacki	-	-	28,13	4,50	5,00	-	-	-	37,63	-	3.547				I	PR	50600.046051/2014-09
448	Fernando Antonio Valerio Pereira	-	-	29,53	6,50	-	-	-	1,50	37,53						I	SEDE-DF	50600.045930/2014-13

**Legenda:**

DO - Doutorado	PIP - Participação como instrutor ou palestrante
ME - Mestrado	TEFC - Tempo de efetivo exercício em função de confiança de direção ou chefia
PG - Pós-graduação	TECC - Tempo de efetivo exercício em cargo em comissão
TEC - Tempo de efetivo exercício no cargo	DECF - Dias de efetivo exercício em função de confiança e cargo em comissão de direção e chefia
PTA - Produção técnica ou acadêmica	DEC - Dias de efetivo exercício no cargo efetivo

## ANEXO I

Grupo 1 - Servidores desclassificados para percepção de Gratificação de Qualificação - GQ - por excesso de contingente - 20º ciclo																			
Col.	Nome	DO	ME	PG	TEC	PTA	PIP	TEFC	TECC	Total	DECF	DEC	Ancoramento	Concurso	Nascimento	Nível	UF	Processo	
449	Delmar Pellegrini Filho	-	-	-	15,00	-	-	12,50	10,00	37,50	5,715						RS	50610.000198/2015-14	
450	Euro Nunes Varanis Júnior	-	-	-	8,00	-	-	3,50	26,00	37,50	4,433						MS	50619.002112/2014-19	
451	Marcelo Costa Sortica de Sousa	-	-	15,00	6,50	-	-	4,50	11,50	37,50	3,180						PA	50611.002111/2014-44	
452	Selma Terezinha Coelho da Rocha	-	-	22,50	6,50	1,00	-	7,50	-	37,50	2,889						PA	50602.001070/2014-88	
453	Laura Maria Alves Vaz Martins	-	-	15,00	4,50	-	-	-	18,00	37,50	2,257						SEDE-DF	50600.023621/2016-46	
454	Ida Paes de Farias	-	-	15,00	7,50	10,00	-	5,00	-	37,50	1,908						RO	50622.000005/2018-21	
455	Lucas de Araújo Bôto	-	-	15,00	6,50	5,00	-	0,50	10,50	37,50	1,552						SEDE-DF	50600.004909/2022-60	
456	Fabricio Meirelis Belem	-	-	29,06	5,50	-	0,75	2,00	-	37,31							GO/DF	50612.004585/2014-11; 50612.005097/2014-21; 50612.001997/2018-22	
457	Diogo Rodrigues Vieira	-	-	26,25	4,00	-	-	7,00	-	37,25	2,691						GO/DF	50612.001289/2015-49	
458	Francisco de Sousa Leal Júnior	-	-	26,25	6,50	-	-	4,50	-	37,25	1,654						PI	50618.001006/2014-28	
459	Erbert Costa Lopes	-	-	29,06	8,00	-	-	-	-	37,06							CE	50603.000824/2014-72; 50603.004295/2018-18	
460	Flávia Inácia Duarte	-	-	22,50	8,00	-	-	6,50	-	37,00							SC	50616.001399/2014-90	
461	Ricardo Fernando dos Santos	-	-	26,25	4,50	-	-	6,00	-	36,75	2,352						MS	50611.002109/2014-75	
462	Juliana Cleto Ferreira Cardoso	-	-	26,25	4,50	-	-	4,50	1,50	36,75	2,031						ES	50617.000006/2021-40	
463	Wilton Luis Leal Filho	-	-	26,25	8,00	-	-	2,50	-	36,75	915						PI	50618.000833/2015-85	
464	Rodrigo Rafael de Oliveira Rocha	-	-	28,13	8,00	-	-	0,50	-	36,63							MG	50606.011674/2014-01	
465	Alan Ranieri Bandeira Raulino	-	-	15,00	8,00	-	-	9,00	4,50	36,50	4,034						CE	50603.003673/2016-76	
466	Lívia Lechinski	-	-	22,50	6,50	-	-	7,50	-	36,50	2,889						PR	50609.000856/2014-18	
467	Fabiana Alves dos Santos	-	30,00	-	4,00	-	-	2,50	-	36,50	1,013						RN	50614.000664/2015-13	
468	James Dean da Silva	-	30,00	-	4,50	2,00	-	-	-	36,50	56						SEDE-DF	50600.046454/2014-40	
469	Victor Hugo Barroso Barbosa	-	30,00	-	4,00	-	0,80	1,50	-	36,30							CE	50603.002531/2015-19	
470	Lucas Grandi Fernandes	-	-	22,50	4,50	-	0,28	-	9,00	36,28							CE	50603.000118/2021-50	
471	João José da Silveira Vieira	-	-	-	15,75	-	-	20,50	-	36,25	7,498						SC	50616.002886/2014-70	
472	Roosevelt Patriota Cota	-	-	-	15,75	-	-	3,50	17,00	36,25	3,686						AL	50620.001022/2015-52	
473	Sérgio Henrique de Magalhães Silva	-	-	26,25	4,50	-	-	5,50	-	36,25	2,221						BA	50600.045251/2014-35	
474	Rone Clei Joaquim de Oliveira	-	-	26,25	4,50	-	-	5,50	-	36,25	2,025						SE	50621.000490/2016-81; 50621.001456/2019-76	
475	Cristina Lucas	-	-	26,25	8,00	-	-	2,00	-	36,25	771						SP	50609.000849/2014-16	
476	João Renato Remede Prandina	-	30,00	-	3,00	1,00	1,20	1,00	-	36,20							ES	50617.000180/2018-97; 50600.001224/2018-70	
477	Meiry Elizabeth dos Santos	-	-	28,13	8,00	-	-	-	-	36,13	178						MG	50606.011574/2014-76; 50606.000135/2018-61	
478	Mozart Schirmer Junior	-	-	28,13	8,00	-	-	-	-	36,13	164						MG	50606.012104/2014-20	
479	Anderson Wanderley dos Santos	-	-	28,13	8,00	-	-	-	-	36,13	-	5,904					GO/DF	50612.007321/2014-19	
480	Clóvis Eduardo Santos Castro	-	-	28,13	8,00	-	-	-	-	36,13	-	5,878					MG	50606.011673/2014-58	
481	Jeferson Rogério Sperling	-	-	28,13	8,00	-	-	-	-	36,13	-	5,862					MS	50619.000175/2018-64	
482	Rainer Rembrandt Pierre Branco	-	-	15,00	9,50	-	-	7,50	4,00	36,00	3,224						PB	50613.000709/2014-89	
483	Felipe Miyato de Oliveira	-	-	22,50	6,50	-	-	7,00	-	36,00	2,673						MS	50619.000085/2015-21	
484	Luciana Vieira Valim	-	-	22,50	8,00	-	-	2,50	3,00	36,00	1,405						SC	50616.001424/2014-35	
485	Nilton Luiz Ceccon Ramos	-	-	22,50	4,50	9,00	-	-	-	36,00	45						SEDE-DF	50600.009153/2015-16	
486	José Emanuel Nogueira Gomes	-	-	26,25	8,00	-	0,60	1,00	-	35,85							CE	50603.000823/2014-28; 50603.002622/2018-99	
487	Robson Medeiros de Oliveira	-	-	26,25	8,00	-	-	1,50	-	35,75	632						SC	50616.001468/2014-65	
488	Mônica de Las-Casas Tavares	-	-	26,25	8,00	-	-	1,50	-	35,75	572						MG	50606.011560/2014-52	
489	Sandro Scarpelini Vieira	-	-	22,50	6,50	5,00	0,10	-	1,50	35,60							SEDE-DF	50600.046025/2014-72	
490	Karina Oliveira Silva de Paiva	-	-	29,06	6,50	-	-	-	-	35,56							SEDE-DF	50600.055419/2016-83	
491	Alexandre de Oliveira	-	-	15,00	11,50	-	-	9,00	-	35,50	3,527						MG	50606.012248/2014-86	
492	Edilson Ronni Insauralde	-	-	22,50	8,00	-	-	5,00	-	35,50	1,885						MS	50619.000836/2015-17	
493	João Aurélio Vilas Boas Viana	-	-	22,50	8,00	5,00	-	-	-	35,50	48						SEDE-DF	50600.046202/2014-11	
494	Milton Rocha Marinho	-	-	15,00	11,25	-	-	9,00	-	35,25							MS	50619.000766/2017-51	
495	Sérgio Bomfim Pereira	-	-	28,13	5,50	1,00	-	0,50	-	35,13	515						SEDE-DF	50600.054915/2014-58	
496	Aginaldo Miranda de Araujo	-	-	28,13	6,50	-	-	0,50	-	35,13	308						MG	50606.000153/2016-81	
497	Anax Lima Braga	-	-	15,00	6,50	-	-	4,50	9,00	35,00	2,935						TO	50623.000547/2018-93	
498	Mário Antonio da Silva Gonçalves	-	-	15,00	8,00	-	-	4,50	7,50	35,00	2,846						RR	50601.000196/2014-45	
499	Rodrigo Campelo Rodrigues Barão	-	-	15,00	8,00	5,00	-	7,00	-	35,00	2,672						RS	50600.047420/2014-72	
500	Viviane Camargo Sobiesiak	-	-	22,50	6,50	-	-	6,00	-	35,00	2,297						RS	50600.045384/2014-11	
501	Ieda Franco de Oliveira	-	-	22,50	8,00	-	-	4,50	-	35,00	1,726						GO/DF	50612.006108/2014-90	
502	Wanderson Lopes da Silva	-	-	15,00	11,75	-	-	8,00	-	34,75	3,084						RJ	50607.002695/2014-17	
503	Soraia da Silva Santos	-	-	26,25	8,00	-	-	0,50	-	34,75	310						PI	50618.001001/2014-03; 50618.000862/2015-47	

## ANEXO I

Grupo 1 - Servidores desclassificados para percepção de Gratificação de Qualificação - GQ - por excesso de contingente - 20º ciclo																			
Col.	Nome	DO	ME	PG	TEC	PTA	PIP	TEFC	TECC	Total	DECF	DEC	Assessoramento	Concurso	Nascimento	Nível	UF	Processo	
504	Davi Costa Melo	-	-	15,00	4,50	-	3,20	-	12,00	34,70							SEDE-DF	50600.000790/2015-27	
505	Alberto Canavarro Moreira dos Santos	-	-	28,13	6,50	-	-	-	-	34,63	-	4,951					SEDE-DF	50600.045932/2014-02; 50600.053067/2014-60; 50600.008879/2015-31	
506	Betânia Mara Coelho Albanez	-	-	28,13	6,50	-	-	-	-	34,63	-	4,800					MG	50606.011882/2014-00	
507	Cássia Rosane Petraconi	-	-	29,06	5,50	-	-	-	-	34,56							MG	50606.011222/2014-11; 50606.003424/2018-12; 50606.003349/2019-71	
508	Alexandre Caron Karas	-	-	15,00	11,50	-	-	8,00	-	34,50	3,036						PR	50609.000966/2014-80	
509	Acácia Kathullin Canuto Lustoza	-	-	22,50	4,50	-	-	7,50	-	34,50	2,864						RO	50622.002637/2020-43	
510	André Luiz Pereira	-	-	15,00	8,00	-	-	4,00	7,50	34,50	2,457						SEDE-DF	50600.029505/2022-89	
511	Enio Sandler Junior	-	-	22,50	8,00	-	-	4,00	-	34,50	1,584						RS	50600.047151/2014-44	
512	Roberto Luiz de Souza	-	-	15,00	4,50	15,00	-	-	-	34,50	-						PE	50604.002923/2014-89	
513	Maria Bianera Silva de Sousa	-	-	26,25	4,00	-	-	4,00	-	34,25	1,623						MT	50611.001519/2015-80	
514	Deise Yoko Takimoto Aoki	-	-	26,25	7,50	-	-	0,50	-	34,25	305						MT	50611.001683/2015-97	
515	Altamir Augusto Costa	-	-	26,25	8,00	-	-	-	-	34,25	163						MG	50606.006509/2015-18; 50606.003291/2018-84	
516	Sérgio Neves de Oliveira	-	-	26,25	8,00	-	-	-	-	34,25	-	6,147					GO/DF	50612.004583/2014-21	
517	João Otavio Sebba Roriz	-	-	26,25	8,00	-	-	-	-	34,25	-	5,911					GO/DF	50612.004787/2014-62	
518	João Carlos Alves Vieira	-	-	28,13	6,00	-	-	-	-	34,13							GO/DF	50612.001432/2015-01	
519	Fabrizio de Oliveira Lima	-	-	15,00	6,50	8,50	0,10	-	4,00	34,10							GO/DF	50600.046450/2014-61	
520	Michael Tulsiram Beepat	-	-	26,25	4,50	-	-	3,00	-	33,75							RR	50601.000184/2014-11	
521	Diogo Medeiros Coelho da Silva	-	-	28,13	5,50	-	-	-	-	33,63							SEDE-DF	50600.044599/2014-14	
522	Tiago Cardoso Botelho	-	-	15,00	4,50	5,00	-	9,00	-	33,50	3,365						BA	50605.002020/2018-11	
523	Daniel Costa	-	-	22,50	6,50	-	-	4,50	-	33,50	1,732						TO	50623.000064/2015-46	
524	Neimar Akira Miquitera	-	-	22,50	6,50	-	-	4,50	-	33,50	1,731						PR	50609.000842/2014-02	
525	Jeffrey Rodrigues de Carvalho	-	-	15,00	8,00	-	-	-	10,50	33,50	1,722						RJ	50607.002507/2014-51	
526	Fábio Bastos	-	-	15,00	6,50	-	-	-	12,00	33,50	1,529						AP	50621.000281/2014-75	
527	Cristiane Subtil de Oliveira	-	-	15,00	11,25	-	-	7,00	-	33,25	2,607						BA	50612.000178/2015-15	
528	Marcelo Szyro Pereira Cardoso	-	-	26,25	4,00	-	-	3,00	-	33,25	1,231						PR	50609.000276/2016-92; 50609.001170/2016-14; 50609.001209/2016-95	
529	Márcia Regina de Amorim	-	-	26,25	6,50	-	-	0,50	-	33,25	278						MG	50606.012082/2014-06	
530	Lucio Adriano Pinheiro Correa	-	-	15,00	6,50	-	-	5,50	6,00	33,00	2,915						MT	50611.001502/2015-22	
531	Márcio Lopes da Frota	-	-	15,00	8,00	-	-	5,50	4,50	33,00	2,645						CE	50603.003672/2016-21	
532	Thadeu Fellipe Lopes da Silva	-	-	15,00	4,50	-	-	3,00	10,50	33,00	2,484						MA	50615.000161/2019-61	
533	André Luis de Albuquerque Ferreira	-	-	22,50	6,50	-	-	4,00	-	33,00	1,563						PI	50618.000222/2015-37; 50618.001295/2018-99; 50618.001436/2018-73	
534	Délio Leal e Silva	-	-	22,50	4,50	6,00	-	-	-	33,00	181						MA	50615.000088/2017-66	
535	Henrique Jorge Braga Resende	-	-	15,00	8,00	-	2,80	7,00	-	32,80							PB	50613.000092/2015-82	
536	Diogo Sichinel Saliba	-	-	26,25	4,50	-	-	0,50	1,50	32,75							MS	50600.009095/2015-21	
537	Carlos José de Paiva Gama	-	-	28,13	4,50	-	-	-	-	32,63	30						MG	50600.011435/2017-45	
538	Elisângela Maria Ferreira	-	-	28,13	4,50	-	-	-	-	32,63	-	3,554					MG	50606.012208/2014-34; 50606.005775/2018-68	
539	Kamila Meneses da Silva	-	-	28,13	4,50	-	-	-	-	32,63	-	3,550					SEDE-DF	50600.000733/2015-48	
540	Gustavo Henrique Heinen	-	-	28,13	4,50	-	-	-	-	32,63	-	3,413					SEDE-DF	50600.045239/2014-21	
541	Anderson Pereira Leite	-	-	15,00	8,00	-	-	9,50	-	32,50	3,501						GO/DF	50612.003653/2015-13	
542	Miriam de Fatima Leocadio Gomes	-	-	15,00	8,00	-	-	3,50	6,00	32,50	2,583						SEDE-DF	50600.046452/2014-51	
543	Gilvan de Sousa Nascimento	-	-	15,00	11,50	-	-	6,00	-	32,50	2,229						MA	50615.000095/2015-04	
544	Berenice Colfosco Eschiletti	-	-	22,50	8,00	-	-	2,00	-	32,50	787						RS	50600.047154/2014-88	
545	Leandro Bastos Landim	-	-	29,06	3,00	-	-	-	-	32,06	61						CE	50603.000806/2014-91; 50603.002041/2018-57	
546	Marcelo Leite de Resende	-	-	29,06	3,00	-	-	-	-	32,06	-						SEDE-DF	50600.023801/2021-95	
547	Maria Josivania da Silva Lourenço	-	-	15,00	8,00	-	-	9,00	-	32,00	3,363						PA	50602.000064/2015-94	
548	Henrique Carlos Albuquerque dos Santos	-	-	15,00	8,00	1,00	-	8,00	-	32,00	2,927						CE	50603.000814/2014-37	
549	Sandro Incerti Soares	-	-	15,00	8,00	-	-	-	9,00	32,00	1,260						SEDE-DF	50600.004870/2019-85	
550	Cristiano Ferreira Costa	-	-	22,50	4,50	5,00	-	-	-	32,00	113						SEDE-DF	50600.009100/2015-03	
551	Karla Costa Alves	-	-	26,25	5,50	-	0,05	-	-	31,80							AC	50622.008476/2014-53; 50018.000066/2018-66	
552	Sergio Elzamann Barbosa de Campos	-	-	26,25	5,50	-	-	-	-	31,75							PA	50602.000147/2015-83	
553	Ricardo Gomes Braga	-	-	15,00	8,00	-	-	8,50	-	31,50	3,287						PE	50604.002918/2014-76	

## ANEXO I

Grupo 1 - Servidores desclassificados para percepção de Gratificação de Qualificação - GQ - por excesso de contingente - 20º ciclo																			
Col.	Nome	DO	ME	PG	TEC	PTA	PIP	TEFC	TECC	Total	DECF	DEC	Assessoramento	Concurso	Nascimento	Nível	UF	Processo	
554	Fábio Lotufo Muller	-	-	22,50	4,00	-	-	5,00	-	31,50	1.903						MT	50611.001517/2015-91; 50611.000192/2022-58	
555	Victor Lubambo Peixoto Accioly	-	-	22,50	4,50	2,00	-	2,50	-	31,50	1.251						SEDE-DF	50600.002253/2016-01 50604.002155/2018-97	
556	Renan Ribeiro Guzzo	-	-	22,50	5,50	-	-	2,00	1,50	31,50	1.205						ES	50617.005687/2014-11	
557	Ana Luiza Gazzola Castro	-	-	22,50	8,00	-	-	1,00	-	31,50	539						MG	50606.012089/2014-10	
558	Alexandre Briance Leite	-	-	15,00	4,00	-	0,75	-	11,50	31,25	1.496						SEDE	50610.001947/2015-12	
559	Ednilson José de Sousa	-	-	26,25	4,50	-	-	0,50	-	31,25	198						PE	50604.000094/2022-18	
560	Ana Cristina Menezes Pereira	-	-	15,00	8,00	-	-	8,00	-	31,00	2.954						MS	50619.000079/2015-73	
561	Carlos Manoel Melo	-	-	15,00	11,50	-	-	4,50	-	31,00	1.782						AL	50620.015008/2015-36	
562	André Reitz do Valle	-	-	15,00	8,00	-	-	2,00	6,00	31,00	1.527						SC	50622.002694/2014-84	
563	Thiago Alexandre de Melo Borba	-	-	22,50	8,00	-	-	0,50	-	31,00	342						AL	50620.000951/2014-63	
564	Suzan Pagnoncelli	-	-	22,50	8,00	-	-	0,50	-	31,00	228						RS	50610.001497/2017-20	
565	Marco Polo Fernandes Sousa Araújo	-	-	26,25	4,50	-	-	-	-	30,75	172						MA	50615.000859/2014-72	
566	Kenya da Silva Souza	-	-	26,25	4,50	-	-	-	-	30,75	118						MT	50611.002098/2014-23	
567	Milena Pitta Vaz Arouca	-	-	26,25	4,50	-	-	-	-	30,75	-						SE	50600.005239/2017-31	
568	Rogério Márcio Martins Drumond	-	-	15,00	8,00	-	0,10	7,50	-	30,60							PI	50618.000981/2014-19	
569	Francisco Carlos Aragão Alves	-	-	15,00	4,50	-	-	11,00	-	30,50	4.100						TO	50623.001617/2020-45	
570	Cássio Fernando Capaneli	-	-	15,00	8,00	-	-	7,50	-	30,50	2.950						TO	50623.001051/2014-11	
571	Enio Jacobos Spieker	-	-	15,00	8,00	-	-	7,50	-	30,50	2.889						SC	50616.000168/2021-98	
572	Jackson Reis Ferreira da Silva	-	-	15,00	8,50	-	-	7,00	-	30,50	2.563						SP	50608.000434/2014-52	
573	Isaac Silva de Mendonça	-	-	22,50	4,50	-	-	3,50	-	30,50	1.421						PE	50602.000740/2016-19	
574	Fabio Moulin Rocha	-	-	22,50	7,50	-	-	0,50	-	30,50	369						RJ	50607001359/2014-57; 50607002434/2014-05	
575	Antonio Nilton de Freitas Rego Junior	-	-	22,50	8,00	-	-	-	-	30,50	297						RN	50614.000728/2014-03	
576	Irina Caetano Holanda de Medeiros	-	-	22,50	7,50	-	-	0,50	-	30,50	247						PE	50604.001434/2017-52	
577	Reginaldo Maia Leite Filho	-	-	22,50	8,00	-	-	-	-	30,50	171						PB	50613.000061/2015-21	
578	João Carlos Coutinho	-	-	22,50	8,00	-	-	-	-	30,50	152						SEDE-DF	50600.045931/2014-50	
579	João Antônio Ribeiro	-	-	22,50	8,00	-	-	-	-	30,50	18						MS	50619.002080/2014-51	
580	Maria Ines Alvares dos Santos	-	-	22,50	8,00	-	-	-	-	30,50	10						SEDE-DF	50600.045929/2014-81	
581	Jose Luiz Carvalho Monteiro	-	-	22,50	8,00	-	-	-	-	30,50	-	6.161					GO/DF	50612.005061/2014-47	
582	Gilvan da Cruz Abreu	-	-	22,50	8,00	-	-	-	-	30,50	-	6.156					SE	50621.000275/2015-07	
583	Clovis Santos da Silva	-	-	22,50	8,00	-	-	-	-	30,50	-	6.137					MS	50619.000081/2015-42	
584	Yara de Souza Oliveira	-	-	26,25	4,00	-	-	-	-	30,25							SEDE-DF	50600.009118/2015-05	
585	Jeyvidson Diego Ferreira da Silva	-	-	15,00	6,50	2,00	0,20	6,50	-	30,20							RN	50614.000652/2015-99	
586	João Batista da Costa Júnior	-	-	15,00	8,00	-	-	7,00	-	30,00	2.810						RN	50614.000739/2014-85	
587	Ygor Vitor Camelo de Oliveira	-	-	15,00	8,00	-	-	5,50	1,50	30,00	2.485						SE	50621.000491/2016-25	
588	Alexandre Gorges	-	-	22,50	6,50	-	-	1,00	-	30,00	540						SC	50616.001398/2014-45; 50616.001745/2018-63	
589	Márcio Bezerra Maranhão	-	-	15,00	7,50	-	-	7,00	-	29,50							RN	50614.000722/2014-28	
590	Carlos Alberto Pereira de Souto	-	-	22,50	6,25	-	-	0,50	-	29,25							PA	50602.001062/2014-31; 50600.047160/2014-35; 50602.002483/2018-11; 50602.000036/2019-09	
591	José Carlos Duarte	-	-	-	12,00	-	-	7,00	10,00	29,00	3.679						SEDE-DF	50600.002077/2015-18	
592	Diego Fernando da Silva	-	-	15,00	6,50	-	-	7,50	-	29,00	2.894						SC	50616.000291/2022-90	
593	Nabucodonozor Aquino Barbosa Filho	-	-	15,00	6,50	-	-	7,50	-	29,00	2.889						AL	50620.015021/2016-76	
594	Roger William Nascimento Ribeiro	-	-	15,00	8,00	2,00	-	4,00	-	29,00	1.562						AM	50601.000020/2017-36	
595	Ronyere Ferraz Moreira de Souza	-	-	22,50	4,00	-	-	2,50	-	29,00	1.062						PA	50602.000917/2015-98	
596	Fabrizio Ribeiro de Freitas Campos	-	-	22,50	4,50	-	-	-	2,00	29,00	483						SEDE-DF	50600.011448/2017-14	
597	Paulo Rodrigo Orane Inglês	-	-	22,50	4,50	-	-	0,50	1,50	29,00	401						PR	50609.000852/2014-30	
598	Adilene Adratt	-	-	22,50	5,50	1,00	-	-	-	29,00	152						SC	50616.001407/2014-06	
599	Taiza Reis Dantas	-	-	22,50	4,50	2,00	-	-	-	29,00	67						SEDE-DF	50600.002086/2015-17	
600	Luiz Antonio Brito Cardoso	-	-	22,50	6,50	-	-	-	-	29,00	-						SE	50621.000105/2016-03	
601	Viviane Murari Santos Rosa	-	-	15,00	4,50	-	8,40	1,00	-	28,90							SC	50600.046030/2014-85	
602	Juraci Gomes Batista	-	-	22,50	4,50	-	-	1,50	-	28,50	792						PB	50622.000296/2018-57; 50622.000006/2018-75	
603	Fausto Henriques Martins Gomes Mafra Filho	-	-	22,50	4,50	-	-	1,50	-	28,50	608						PE	50600.009099/2015-17	
604	Fabio Heidi Gobara	-	-	22,50	4,50	-	-	-	1,50	28,50	326						SEDE-DF	50600.045936/2014-82	
605	Carlos Eduardo de Almeida Mattos	-	-	22,50	5,50	-	0,10	-	-	28,10							SEDE-DF	50600.023382/2016-24	
606	Bruno Alberico Borges de Sousa	-	-	15,00	5,50	-	-	7,50	-	28,00	2.889						BA	50605.001010/2014-35	
607	Vanessa Ribeiro Peixoto da Matta	-	-	15,00	4,50	5,00	-	0,50	3,00	28,00	868						SEDE-DF	50600.045940/2014-41	
608	Bernardo Medistsch Raymundo	-	-	22,50	4,50	-	-	1,00	-	28,00	370						RS	50610.002064/2016-19	

## ANEXO I

Grupo 1 - Servidores desclassificados para percepção de Gratificação de Qualificação - GQ - por excesso de contingente - 20º ciclo																			
Col.	Nome	DO	ME	PG	TEC	PTA	PIP	TEFC	TECC	Total	DECF	DEC	Assessoramento	Concurso	Nascimento	Nível	UF	Processo	
609	Leticia Alberto Borges	-	-	22,50	4,50	1,00	-	-	-	28,00	69	-	-	-	-	-	SC	50600.009098/2015-64	
610	Frederico Araujo Faustini	-	-	22,50	5,50	-	-	-	-	28,00	-	4.295	-	6	-	-	ES	50607.000253/2015-06	
611	Carlyle Francisco Tavares	-	-	22,50	5,50	-	-	-	-	28,00	-	4.295	-	140	-	-	MG	50606.011243/2014-36	
612	Rafaela Andrade Cobucci	-	-	22,50	4,50	1,00	-	-	-	28,00	-	3.547	-	-	-	-	SEDE-DF	50600.054267/2016-00	
613	Alan Max Silva Nunes	-	-	15,00	4,50	-	0,40	2,00	6,00	27,90	-	-	-	-	-	-	SEDE-DF	50611.001960/2020-29	
614	Arnaldo Pinho Rodrigues	-	-	15,00	8,00	-	-	4,50	-	27,50	-	-	-	-	-	-	RJ	50607.002657/2014-64; 50607.001444/2021-44	
615	José Antônio Facchinetti dos Santos	-	-	22,50	4,50	-	0,40	-	-	27,40	-	-	-	-	-	-	AL	50620.000969/2014-65; 50620.001311/2014-71; 50620.000064/2015-76; 50620.000087/2015-81.	
616	Gleicelene Freitas de Souza	-	-	15,00	4,00	-	-	3,50	4,50	27,00	1.955	-	-	-	-	-	GO/DF	50600.009137/2015-23	
617	Érika Medeiros Salim	-	-	15,00	8,00	-	-	4,00	-	27,00	1.576	-	-	-	-	-	PA	50602.000095/2016-26	
618	Fabiano de Oliveira Leite	-	-	15,00	8,00	-	-	4,00	-	27,00	1.499	-	-	-	-	-	MG	50606.012262/2014-80	
619	Leandro Miranda Teixeira	-	-	15,00	5,50	-	-	2,50	4,00	27,00	1.368	-	-	-	-	-	PE	50604.000472/2016-15	
620	Cintia Sanches Migatta	-	-	22,50	4,50	-	-	-	-	27,00	208	-	-	-	-	-	SEDE-DF	50600.045252/2014-81	
621	Renan Abreu de Moura	-	-	22,50	4,50	-	-	-	-	27,00	182	-	-	-	-	-	SEDE-DF	50600.028969/2023-59	
622	Estevão Toledo Silva Pereira	-	-	22,50	4,50	-	-	-	-	27,00	158	-	-	-	-	-	SEDE-DF	50600.030750/2017-71	
623	Júlio Mancini Furlan	-	-	22,50	4,50	-	-	-	-	27,00	156	-	-	-	-	-	SEDE-DF	50600.045240/2014-56	
624	Alessandro Fernandes da Costa	-	-	22,50	4,50	-	-	-	-	27,00	154	-	-	-	-	-	SP	50608.002070/2015-26	
625	Hernando Monteiro Sousa	-	-	22,50	4,50	-	-	-	-	27,00	83	-	-	-	-	-	CE	50603.000811/2014-01	
626	Servulo Roberto Correa da Silva Junior	-	-	22,50	4,50	-	-	-	-	27,00	5	-	-	-	-	-	RN	50614.000991/2014-94	
627	Thiago Mendes dos Santos	-	-	22,50	4,50	-	-	-	-	27,00	-	-	-	-	-	-	CE	50603.000077/2017-15	
628	Renê Alves de Oliveira	-	-	15,00	4,00	-	-	7,50	-	26,50	2.889	-	-	-	-	-	TO	50623.000399/2015-64	
629	Jonatas DAlma Costa Santos	-	-	15,00	4,50	-	-	7,00	-	26,50	2.731	-	-	-	-	-	SP	50608.001595/2020-10	
630	Gustavo Zanclati Ribeiro	-	-	15,00	4,50	-	-	5,50	1,50	26,50	2.460	-	-	-	-	-	GO/DF	50600.055264/2014-13	
631	Paulo Roberto Martins Lopes	-	-	15,00	8,00	-	-	3,50	-	26,50	1.407	-	-	-	-	-	AL	50620.000507/2023-39	
632	Márcia Maria Nobre Alves	-	-	15,00	8,00	-	-	3,50	-	26,50	1.387	-	-	-	-	-	CE	50603.000117/2015-11	
633	Hércules de Brito Leite	-	-	15,00	8,00	-	-	2,00	1,50	26,50	1.057	-	-	-	-	-	SEDE-DF	50613.000093/2015-27	
634	Ludmila Gomes Martins Mustafê	-	-	15,00	6,50	-	-	-	5,00	26,50	1.051	-	-	-	-	-	SEDE-DF	50612.008691/2016-35	
635	Roberto Magno Ramos de Oliveira	-	-	-	15,25	-	-	11,00	-	26,25	-	-	-	-	-	-	AM	50601.000216/2015-69	
636	Jeane Mayume Quintanilha Sousa	-	-	15,00	4,50	-	-	6,50	-	26,00	2.510	-	-	-	-	-	TO	50623.001680/2014-33	
637	Paulo Roberto Jerônimo da Silva	-	-	15,00	9,50	-	-	1,50	-	26,00	679	-	-	-	-	-	PB	50613.002020/2020-37	
638	Anderson Geraldo Pereira de Jesus	-	-	15,00	4,00	-	-	6,50	-	25,50	2.414	-	-	-	-	-	BA	50605.000621/2015-47	
639	Breno Pereira Almeida	-	-	15,00	4,50	-	-	6,00	-	25,50	2.359	-	-	-	-	-	MA	50615.000641/2014-18	
640	Josilene Maria dos Santos	-	-	15,00	4,50	-	-	6,00	-	25,50	2.234	-	-	-	-	-	ES	50611.000497/2011-42	
641	Mário Jorge da Silva Baia	-	-	15,00	5,50	-	-	5,00	-	25,50	2.018	-	-	-	-	-	PA	50602.001588/2022-21	
642	Otávio Augusto Mendes Nóbrega	-	-	15,00	8,00	-	-	2,50	-	25,50	1.054	-	-	-	-	-	MA	50615.000075/2015-25	
643	Aderson Machado de Oliveira	-	-	-	15,75	-	-	9,50	-	25,25	-	-	-	-	-	-	PE	50604.004322/2014-19	
644	Wesley Ribas Pereira	-	-	15,00	4,00	-	-	6,00	-	25,00	2.234	-	-	-	-	-	PB	50613.002307/2021-48	
645	Felipe Freitas Gomes Linard	-	-	15,00	4,50	-	-	5,50	-	25,00	2.122	-	-	-	-	-	RN	50600.022332/2016-20	
646	Lincoln Robson de Souza Oliveira	-	-	15,00	5,50	-	-	3,00	1,50	25,00	1.505	-	-	-	-	-	PE	50604.001405/2017-91	
647	Kennuel Lima Queiroz	-	-	15,00	8,00	-	-	2,00	-	25,00	988	-	-	-	-	-	GO/DF	50612.003439/2016-30	
648	Germano Girão Almeida	-	-	15,00	8,00	-	-	2,00	-	25,00	827	-	-	-	-	-	SC	50616.000104/2015-49	
649	Clecio Machado da Cunha Soares	-	-	15,00	8,00	-	0,30	1,50	-	24,80	-	-	-	-	-	-	AL	50600.045232/2014-18	
650	Lucas de Jesus Parente	-	-	15,00	4,50	-	-	5,00	-	24,50	1.981	-	-	-	-	-	SE	50621.000467/2016-96	
651	Flávio Morais de Matos	-	-	15,00	8,00	-	-	1,50	-	24,50	559	-	-	-	-	-	RN	50614.000868/2015-54	
652	Aymore Vaz Pinto Junior	-	-	15,00	4,50	5,00	-	-	-	24,50	-	-	-	-	-	-	SEDE-DF	50600.002090/2015-77	
653	Pablo Teonas May	-	-	15,00	4,00	-	-	5,00	-	24,00	1.909	-	-	-	-	-	RS	50610.001787/2015-10	
654	Sidney Franco de Oliveira	-	-	15,00	4,50	-	-	4,50	-	24,00	1.789	-	-	-	-	-	RN	50614.001619/2018-29	
655	Antonio de Almeida Veras Neto	-	-	15,00	4,50	-	-	4,50	-	24,00	1.772	-	-	-	-	-	GO/DF	50600.026954/2016-27	
656	Camila Araújo Busnardo	-	-	15,00	4,50	-	-	4,50	-	24,00	1.721	-	-	-	-	-	ES	50617.001747/2020-67	
657	Wesley Emanes Lima Novaes	-	-	15,00	4,50	2,00	-	2,50	-	24,00	942	-	-	-	-	-	MG	50606.0121241/2017-43	
658	Andréa Galhardi Borges	-	-	15,00	8,00	-	-	1,00	-	24,00	459	-	-	-	-	-	SEDE-DF	50600.019944/2016-35	
659	Antônio Péricles Ferreira Lobo	-	-	-	12,00	-	-	11,50	-	23,50	4.444	-	-	-	-	-	TO	50606.012201/2014-12	
660	Cláudio Accioly Ary	-	-	15,00	4,00	-	-	-	4,50	23,50	623	-	-	-	-	-	CE	50603.003205/2015-11	
661	Flávio de Almeida Ferreira	-	-	15,00	8,00	-	-	0,50	-	23,50	257	-	-	-	-	-	RJ	50607.001642/2014-89	
662	Marcelo Vieira Simaan	-	-	15,00	8,00	-	-	0,50	-	23,50	245	-	-	-	-	-	GO/DF	50612.004751/2014-89	
663	Ana Paula Fernandes Miranda	-	-	15,00	8,00	-	-	0,50	-	23,50	185	-	-	-	-	-	ES	50617.005680/2014-91	
664	Gerson dos Santos Freitas	-	-	-	11,00	-	-	12,00	-	23,00	4.542	-	-	-	-	-	PA	50600.047660/2014-77	
665	Thiago de Neves e Sousa	-	-	15,00	4,50	-	-	3,50	-	23,00	1.351	-	-	-	-	-	GO/DF	50600.045974/2014-35; 50600.076263/2014-11	
666	Daniel Bencke	-	-	15,00	5,50	-	-	2,50	-	23,00	1.086	-	-	-	-	-	RS	50610.000309/2016-65	

## ANEXO I

Grupo 1 - Servidores desclassificados para percepção de Gratificação de Qualificação - GQ - por excesso de contingente - 20º ciclo																			
Col.	Nome	DO	ME	PG	TEC	PTA	PIP	TEFC	TECC	Total	DECF	DEC	Assessoramento	Concurso	Nascimento	Nível	UF	Processo	
667	Sabrina Guimarães Sampaio	-	-	15,00	6,50	-	-	1,50	-	23,00	643						TO	50623.000969/2014-35	
668	Ricardo Walter Giacomelli	-	-	15,00	8,00	-	-	-	-	23,00	60						CE	50603.000826/2014-61	
669	Synara de Souza Sales	-	-	15,00	8,00	-	-	-	-	23,00	57						ES	50617.009350/2014-75	
670	Tarcísio Ivo Franco de Araújo	-	-	15,00	8,00	-	-	-	-	23,00	32						RN	50614.000737/2014-96	
671	Mirieni Cristina Liberato	-	-	15,00	8,00	-	-	-	-	23,00	30						ES	50617.006610/2014-51	
672	Gustavo Rios Milhorim	-	-	15,00	8,00	-	-	-	-	23,00	-	6.156					MS	50619.002122/2014-54	
673	Betânia Alves Paulino	-	-	15,00	8,00	-	-	-	-	23,00	-	6.142					SEDE-DF	50606.011972/2014-92	
674	Andrea Souza Goes	-	-	15,00	8,00	-	-	-	-	23,00	-	6.137					SEDE-DF	50600.054916/2014-01	
675	Rodrigo Ferreira Mendonça	-	-	15,00	8,00	-	-	-	-	23,00	-	6.041					PB	50600.030081/2017-38	
676	Wagner Lopes Alves	-	-	15,00	8,00	-	-	-	-	23,00	-	5.897					AL	50606.007033/2018-77	
677	Ronaldo Uebe Mansur	-	-	-	16,75	-	5,70	0,50	-	22,95							RJ	50607.000311/2015-11	
678	Ruberval Isidro de Oliveira	-	-	-	11,25	-	-	11,50	-	22,75							PB	50613.000191/2020-21	
679	Lourival Trajano Filho	-	-	15,00	5,50	-	-	2,00	-	22,50	879						PE	50604.007014/2019-41	
680	Rodrigo Gomes Rodrigues	-	-	15,00	4,50	-	-	-	3,00	22,50	385						SEDE-DF	50600.011459/2017-02	
681	Lya Mayer de Araujo	-	-	15,00	4,50	2,00	1,00	-	-	22,50	-						SEDE-DF	50600.001822/2020-79	
682	Bruno Barbiero Moraes	-	-	15,00	4,50	-	-	2,50	-	22,00							ES	50617.000513/2017-05	
683	José Cláudio Vilela	-	-	-	11,75	-	-	10,00	-	21,75							MS	50619.001252/2019-84	
684	Alvaro Holanda Boavista	-	-	15,00	4,50	1,00	1,15	-	-	21,65							RN	50614.000732/2014-63	
685	Livia de Sena Prado	-	-	15,00	6,50	-	-	-	-	21,50	106						CE	50603.000011/2015-63	
686	Alexandre Edson Amorim de Queiroz	-	-	15,00	6,50	-	-	-	-	21,50	-	4.961					SEDE-DF	50600.054114/2014-92	
687	Helen Pereira da Silva	-	-	15,00	6,50	-	-	-	-	21,50	-	4.793					SEDE-DF	50600.002087/2015-53	
688	Elias Fadel Junior	-	-	15,00	6,50	-	-	-	-	21,50	-	4.770					SEDE-DF	50600.008394/2015-48	
689	Adaugilson de Souza Santos	-	-	15,00	4,50	-	0,40	1,50	-	21,40							MG	50623.001659/2014-38	
690	Lucas Assumpção Oshiro	-	-	15,00	3,50	-	-	2,50	-	21,00	1.060						MS	50619.000832/2015-21	
691	Cladimir Sidney Margotti	-	-	15,00	4,50	-	-	1,50	-	21,00	695						MG	50600.046545/2014-85	
692	Marconi Tavares de Oliveira Júnior	-	-	15,00	4,50	-	-	1,50	-	21,00	601						SE	50621.000489/2016-56	
693	Gabriella Gomes Pereira Giacomazzo	-	-	15,00	4,50	-	-	-	1,50	21,00	300						SEDE-DF	50600.009135/2015-34	
694	Anderson Alvarenga Ferreira	-	-	15,00	4,50	1,00	-	-	-	20,50	213						SEDE-DF	50600.025689/2016-60	
695	Marina Braz de Castro	-	-	15,00	4,50	-	-	-	1,00	20,50	185						SEDE-DF	50600.002072/2015-95	
696	Antonio Luz Mesquita	-	-	15,00	5,50	-	-	-	-	20,50	30						SEDE-DF	50600.002078/2015-62	
697	Calmon Borges da Silva	-	-	15,00	5,50	-	-	-	-	20,50	-	4.313					SEDE-DF	50600.045941/2014-95	
698	Antonio Clarel Rozao Pinto	-	-	15,00	5,50	-	-	-	-	20,50	-	4.289					SEDE-DF	50600.046096/2014-75	
699	Gilmar Soler Simões	-	-	-	8,00	-	-	7,50	4,50	20,00	3.524						SP	50608.001593/2020-12	
700	Fábio Morais de Matos	-	-	15,00	4,00	-	-	1,00	-	20,00	577						RN	50614.000556/2017-11	
701	Anderson Nunes de Lima	-	-	15,00	4,50	-	-	0,50	-	20,00	247						PE	50604.002324/2022-75	
702	Claudinei Alessandro Martins Matias	-	-	15,00	4,50	-	-	-	-	19,50	159						MG	50606.008280/2016-29	
703	Felipe de Almeida Ferreira	-	-	15,00	4,50	-	-	-	-	19,50	110						SEDE-DF	50600.001098/2016-05	
704	Renata Sales Lopes	-	-	15,00	4,50	-	-	-	-	19,50	92						SEDE-DF	50600.001710/2018-01	
705	Lory Lay da Silva Morais	-	-	15,00	4,50	-	-	-	-	19,50	30						SEDE-DF	50600.045837/2014-09	
706	Mariana Rosa Simões Santos	-	-	15,00	4,50	-	-	-	-	19,50	-	3.550					SEDE-DF	50600.074519/2014-47	

## ANEXO I

**Grupo 1 - Servidores desclassificados para percepção de Gratificação de Qualificação - GQ - por excesso de contingente - 20º ciclo**

Col.	Nome	DO	ME	PG	TEC	PTA	PIP	TEFC	TECC	Total	DECF	DEC	Assessoramento	Concurso	Nascimento	Nível	UF	Processo
707	Leandro Lima de Sousa	-	-	15,00	4,50	-	-	-	-	19,50	-	3.547	1.336				SEDE-DF	50600.045261/2014-71
708	Patricia Gomes de Sousa	-	-	15,00	4,50	-	-	-	-	19,50	-	3.547	-				PI	50618.000042/2023-65
709	Márcio Normando Borges Coelho	-	-	15,00	4,50	-	-	-	-	19,50	-	3.375	-				CE	50603.000146/2017-91
710	Ana Carolina Oliveira Ferreira	-	-	15,00	4,00	-	-	-	-	19,00							AL	50620.000087/2016-61
711	Jorge Roger Muniz	-	-	-	17,50	-	-	-	-	17,50							AL	50620.000405/2015-11
712	Fausto Emílio de Medeiros Filho	-	-	-	8,00	-	-	5,50	3,00	16,50							SEDE-DF	50600.005317/2019-60
713	Paulo Roberto Costa Rodrigues	-	-	-	15,75	-	-	-	-	15,75							PE	50604.002930/2014-81
714	Aldo Apolônio da Silva	-	-	-	8,00	-	-	7,50	-	15,50	2.890						BA	50605.000927/2015-01
715	Gerson Pereira de Souza	-	-	-	8,00	-	-	7,50	-	15,50	2.889						BA	50605.000138/2015-62
716	Gustavo Frederico Boerger	-	-	-	4,50	-	-	5,00	6,00	15,50	2.518						MT	50611.000155/2016-00
717	Margareth Gugelmin Okada	-	-	-	8,00	-	-	6,50	-	14,50	2.553						MT	50611.000359/2020-19
718	Andrea Malena Coutinho e Silva de Souza	-	-	-	8,00	-	-	6,50	-	14,50	2.374						BA	50605.003118/2014-62
719	Georgina Liborio Azevedo	-	-	-	13,75	-	-	-	-	13,75							RJ	50607.000337/2015-51
720	Elias Waquim	-	-	-	8,00	-	-	5,50	-	13,50							MA	50615.000792/2020-14
721	Marcelo Cotrim Borges	-	-	-	11,50	-	-	1,00	-	12,50							RJ	50607.002656/2014-10
722	José Marcos Monteiro da Silva Junior	-	-	-	4,50	-	-	7,50	-	12,00							MT	50611.002100/2014-64
723	Douglas Freitas de Almeida Filho	-	-	-	4,50	-	-	0,50	6,00	11,00							SEDE-DF	50600.014246/2021-19
724	Carmem Regina Linhares Pereira Resende	-	-	-	8,00	1,00	0,20	-	1,50	10,70							MT	50600.046134/2014-90
725	Nelson Goulart Brasileiro da Conceição	-	-	-	5,50	-	-	5,00	-	10,50							MT	50611.002118/2014-66

**Legenda:**

DO - Doutorado

ME - Mestrado

PG - Pós-graduação

TEC - Tempo de efetivo exercício no cargo

PTA - Produção técnica ou acadêmica

PIP - Participação como instrutor ou palestrante

TEFC - Tempo de efetivo exercício em função de confiança de direção ou chefia

TECC - Tempo de efetivo exercício em cargo em comissão

DECF - Dias de efetivo exercício em função de confiança e cargo em comissão de direção e chefia

DEC - Dias de efetivo exercício no cargo efetivo

## ANEXO I

Grupo 1 - Servidores desclassificados por não terem alcançado a pontuação mínima de 10 pontos - 20º ciclo																		
Col.	Nome	DO	ME	PG	TEC	PTA	PIP	TEFC	TECC	Total	DECF	DEC	Assessoramento	Concurso	Nascimento	Nível	UF	Processo
	Carla Borges de Araújo	-	-	-	8,00	-	-	-	-	8,00	-	5.909					SEDE-DF	50600.005375/2019-93
	Fabianne Silva de Medeiros Rocha	-	-	-	8,00	-	-	1,50	-	9,50							SEDE-DF	50600.076256/2014-19
	Francisco Cunha Rodrigues	-	-	-	8,00	-	-	-	-	8,00	43						CE	50603.000078/2017-60
	Jaime Teixeira de Oliveira	-	-	-	5,50	-	-	2,00	-	7,50							SEDE-DF	50600.023801/2021-95
	João Bosco Gariglio	-	-	-	8,00	-	-	-	-	8,00	-	5.904					MG	50606.023267/2014-38
	Kleber Rodrigues de Andrade Junior	-	-	-	4,00	-	-	2,50	-	6,50	958						CE	50603.002651/2015-16
	Marco Antonio Xavier Dias	-	-	-	8,00	-	-	-	-	8,00	-	5.891					BA	50605.001512/2015-47
	Paulo Aristóteles Amador de Sousa	-	-	-	6,50	-	-	-	-	6,50	-						SEDE-DF	50600.053935/2014-10
	Wedmy Santos Dória	-	-	-	4,00	-	-	2,00	-	6,00							SE	50621.000274/2015-54

**Legenda:**

DO - Doutorado

ME - Mestrado

PG - Pós-graduação

TEC - Tempo de efetivo exercício no cargo

PTA - Produção técnica ou acadêmica

PIP - Participação como instrutor ou palestrante

TEFC - Tempo de efetivo exercício em função de confiança de direção ou chefia

TECC - Tempo de efetivo exercício em cargo em comissão

DECF - Dias de efetivo exercício em função de confiança e cargo em comissão de direção e chefia

DEC - Dias de efetivo exercício no cargo efetivo

## ANEXO I

**Grupo 2 - Servidores classificados para percepção de Gratificação de Qualificação - GQ - 20º ciclo**

Col.	Nome	DO	ME	PG	TEC	PTA	PIP	TEFC	TECC	Total	DECF	DEC	Assessoramento	Concurso	Nascimento	Nível	UF	Processo
1	Germano Valério Bastos	-	-	22,50	12,25	-	-	16,50	-	51,25						II	PB	50613.000701/2014-12
2	Luiz Marcos Dutra de Souza	-	-	22,50	14,25	-	-	11,00	-	47,75						II	RJ	50607.001363/2014-15
3	Robson Luiz Danczura Galvão	-	-	15,00	11,50	-	-	10,50	8,00	45,00						II	PR	50600.008480/2015-51
4	Venâncio Soares Sousa Filho	-	-	26,25	12,00	-	-	4,50	-	42,75						II	PI	50618.000770/2015-67 50618.000887/2022-70
5	Moacir Francelino da Silva	-	-	22,50	11,75	-	-	6,50	-	40,75						I	MS	50619.000075/2015-95
6	Paulo Luiz França	-	-	-	11,75	-	-	26,00	-	37,75						I	RR	50601.000363/2014-58
7	Joviniano Severo dos Santos	-	-	-	18,25	-	-	11,50	-	29,75	4.207					I	PE	50604.004296/2014-11
8	Francisco Ari Silva de Freitas	-	-	15,00	11,75	-	-	3,00	-	29,75	1.261					I	CE	50603.004218/2014-26
9	Roberto Fernandes e Silva	-	-	15,00	11,75	-	-	3,00	-	29,75	1.247					I	AM	50601.000187/2014-54
10	Carlos César Cardoso Lima	-	-	15,00	10,50	-	-	2,50	-	28,00						I	MA	50615.000426/2015-06
11	Hélio Sandro Alcântara de Medeiros	-	-	-	11,50	-	-	15,50	-	27,00	5.706					I	SEDE-DF	50600.011927/2015-79
12	Cíntia Andrade Peixoto de Albuquerque	-	-	15,00	12,00	-	-	-	-	27,00	-					I	PE	50604.006512/2019-77
13	Marineuza da Costa Oliveira Marques	-	-	15,00	11,75	-	-	-	-	26,75						I	PI	50618.000768/2015-98

**Legenda:**

DO - Doutorado  
ME - Mestrado  
PG - Pós-graduação  
TEC - Tempo de efetivo exercício no cargo  
PTA - Produção técnica ou acadêmica

PIP - Participação como instrutor ou palestrante  
TEFC - Tempo de efetivo exercício em função de confiança de direção ou chefia  
TECC - Tempo de efetivo exercício em cargo em comissão  
DECF - Dias de efetivo exercício em função de confiança e cargo em comissão de direção e chefia  
DEC - Dias de efetivo exercício no cargo efetivo

**Grupo 2 - Servidores desclassificados para percepção de Gratificação de Qualificação - GQ - por excesso de contingente - 20º ciclo**

Col.	Nome	DO	ME	PG	TEC	PTA	PIP	TEFC	TECC	Total	DECF	DEC	Assessoramento	Concurso	Nascimento	Nível	UF	Processo
14	Anderson Alcides Geremias	-	-	-	11,75	-	-	13,50	-	25,25							SC	50616.000259/2015-85
15	Honório Evangelista	-	-	-	16,25	-	-	-	-	16,25							PA	50600.047162/2014-24; 50602.001063/2014-86
16	Antonio Francisco de Jesus	-	-	-	16,00	-	-	-	-	16,00							PA	50602.000788/2015-38
17	Elisabete Maria dos Santos	-	-	-	15,50	-	-	-	-	15,50							BA	50612.007397/2014-44
18	Eduardo de Oliveira Fischer	-	-	-	15,00	-	-	-	-	15,00							RS	50600.047152/2014-99
19	Fernando Martins Cordeiro	-	-	-	11,75	-	-	2,50	-	14,25							SC	50616.000213/2015-66
20	Samuel Mena Barreto Pereira	-	-	-	11,50	-	-	2,50	-	14,00							PR	50609.000838/2014-36
21	Rogério Ferreira	-	-	-	11,75	-	-	2,00	-	13,75							GO/DF	50612.000141/2015-97
22	Eliane da Costa Oliveira	-	-	-	11,75	-	-	-	-	11,75	-	10.407					PI	50618.000857/2015-34; 50618.001199/2018-41
23	Marcelo Ramiro	-	-	-	11,75	-	-	-	-	11,75	-	10.386					PR	50609.000848/2014-71
24	Francisco das Chagas Costa Oliveira	-	-	-	11,50	-	-	-	-	11,50							PI	50618.000860/2015-58

**Legenda:**

DO - Doutorado  
ME - Mestrado  
PG - Pós-graduação  
TEC - Tempo de efetivo exercício no cargo  
PTA - Produção técnica ou acadêmica

PIP - Participação como instrutor ou palestrante  
TEFC - Tempo de efetivo exercício em função de confiança de direção ou chefia  
TECC - Tempo de efetivo exercício em cargo em comissão  
DECF - Dias de efetivo exercício em função de confiança e cargo em comissão de direção e chefia  
DEC - Dias de efetivo exercício no cargo efetivo

## ANEXO I

**Grupo 3 - Servidores classificados para percepção de Gratificação de Qualificação - GQ - 20º ciclo**

Col.	Nome	DO	ME	PG	TEC	PTA	PIP	TEFC	TECC	Total	DECF	DEC	Assessoramento	Concurso	Nascimento	Nível	UF	Processo
1	Jaqueline Costa da Silva	-	-	22,50	11,00	-	-	0,50	57,00	83,50						II	SEDE-DF	50600.046547/2014-74
2	Valéria Christina Alves Pereira	-	-	26,25	11,50	-	-	9,00	32,50	79,25						II	SEDE-DF	50600.044604/2014-81
3	Giovanna Maximo de Almeida Urquiza	-	-	15,00	11,25	-	-	15,50	-	41,75						II	PB	50613.000710/2014-11
4	Mário Augusto Sacramento de Miranda	-	-	-	14,25	-	-	3,00	23,00	40,25						I	SC	50616.000003/2019-00
5	Sonia Maria Almeida Donati	-	-	15,00	14,25	-	0,10	-	-	29,35						I	MT	50611.002093/2014-09
6	Simeão de Aguiar Menezes Neto	-	-	-	11,00	-	-	16,50	-	27,50						I	SE	50621.000261/2015-85
7	Luiz Alberto Rolla Maneschy	-	-	-	10,75	7,50	6,50	-	-	24,75						I	PA	50602.000912/2015-65
8	Amélia Augusta Cruz de Almeida	-	-	-	16,75	-	-	6,00	-	22,75						I	AM	50601.000242/2016-78
9	Maria de Nazaré Rodrigues Torres	-	-	-	15,00	-	-	-	-	15,00						I	AM	50601.000241/2016-23

**Legenda:**

DO - Doutorado

ME - Mestrado

PG - Pós-graduação

TEC - Tempo de efetivo exercício no cargo

PTA - Produção técnica ou acadêmica

PIP - Participação como instrutor ou palestrante

TEFC - Tempo de efetivo exercício em função de confiança de direção ou chefia

TECC - Tempo de efetivo exercício em cargo em comissão

DECF - Dias de efetivo exercício em função de confiança e cargo em comissão de direção e chefia

DEC - Dias de efetivo exercício no cargo efetivo

**Grupo 3 - Servidores desclassificados para percepção de Gratificação de Qualificação - GQ - por excesso de contingente - 20º ciclo**

Col.	Nome	DO	ME	PG	TEC	PTA	PIP	TEFC	TECC	Total	DECF	DEC	Assessoramento	Concurso	Nascimento	Nível	UF	Processo
10	Eliene Maria Marques da Silva	-	-	-	14,00	-	-	-	-	14,00							SEDE-DF	50600.002074/2015-84

**Legenda:**

DO - Doutorado

ME - Mestrado

PG - Pós-graduação

TEC - Tempo de efetivo exercício no cargo

PTA - Produção técnica ou acadêmica

PIP - Participação como instrutor ou palestrante

TEFC - Tempo de efetivo exercício em função de confiança de direção ou chefia

TECC - Tempo de efetivo exercício em cargo em comissão

DECF - Dias de efetivo exercício em função de confiança e cargo em comissão de direção e chefia

DEC - Dias de efetivo exercício no cargo efetivo

**PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA****PORTARIA N. 00011/2023/CONSUL./BA/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, COORDENADOR DE ASSUNTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS (COAJEX) DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – PFE-DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n.28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º **INSTAURAR** Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de ação de ressarcimento relacionadas ao processo judicial n . 0014061-25.2019.4.01.3300, na 15.ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJBA, com trânsito em julgado em 21/05/2021, no qual o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT foi condenado a indenizar **RAMLIGE BISPO DOS SANTOS**, em decorrência de acidente de trânsito.

Art. 2º O Procedimento de Instrução Prévia - PIP compreende o levantamento das informações, documentos previdenciários e constituição de prova da ocorrência dos ilícitos tratados nesta portaria, com vistas ao eventual ajuizamento da ação regressiva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO BESSA CAMPELO  
Procurador Federal

**CORREGEDORIA****PORTARIA Nº 7133, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 15 (quinze) dias, contados do término do período vigente da Portaria de instituição da Comissão, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), já constituída, a que se refere o Processo Administrativo Disciplinar convalidando os atos praticados anteriormente à vigência desta portaria.

Descrição	nº
Processo Administrativo Disciplinar (Rito Sumário)	<b>50600.014818/2023-13</b>
Instituição da Comissão Processante	Portaria nº. 2200, de 27/04/2023, publicada no Boletim Administrativo nº. 81, de 28/04/2023.
Portaria de Reconstituição da Comissão Processante	Portaria nº. 6828, de 05/12/2023, publicada no Boletim Administrativo nº. 231, de 06/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO  
Corregedor

#### PORTARIA Nº 7147, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo de Sindicância Investigativa e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
<b>50600.004014/2022-75</b>	Processo dos atos e fatos irregulares	DNIT Sede
<b>50600.004655/2022-20</b> (SEI 50606.002721/2023-16)	Processo Correccional	

Art. 2º **MANTER** a composição da Comissão Processante, instituída pela Portaria 2.561, de 16 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 101, de 29 de maio de

2023, que teve como último ato de dilação a portaria de prorrogação nº 5.046, de 08 de setembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 173, de 11 de setembro de 2023, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
LAÍSE SABINO DE MELO MARCOLA	Técnica Administrativa	2073702	Presidente
SÓCRATES WENDEL PEREIRA BORGES	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	1715891	Membro

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO  
Corregedor

### PORTARIA Nº 7150, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo de Sindicância Acusatória e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50600.031327/2021-75	Processo dos atos e fatos irregulares	DNIT Sede
50600.036598/2023-89	Processo Correcional	

Art. 2º **MANTER** a composição da Comissão Processante, instituída pela Portaria 5.557, de 04 de outubro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 192, de 06 de outubro de 2023, último ato de dilação, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
RAQUEL ALVES DE OLIVEIRA	Técnico Administrativo	2062440	Presidente
LEANDRO FRAUZINO REAL	Técnico Administrativo	1682398	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO  
Corregedor

### Retificação de Portaria

Na Portaria nº 7.116, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 241 de 20 de dezembro de 2023,

#### Onde se lê:

"O CORREGEDOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,"

#### Leia-se:

"O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,"

**DIRETORIAS SETORIAIS****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 7114, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 37 e 175 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, tendo em vista o constante do **processo nº 50600.036850/2023-50**, resolve:

Art. 1º **APROVAR** a Matriz de Diretrizes Orientativas do Plano de Logística Sustentável 2024-2025, que visa nortear a elaboração do Plano Diretor de Logística Sustentável da Sede e das Superintendências Regionais no biênio 2024-2025, conforme anexo (16510510).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR  
Diretor de Administração e Finanças

**ANEXO**

Matriz de Diretrizes Orientativas PLS 2024-2025 ([16510510](#))

# Matriz de Diretrizes Orientativas do Plano Diretor de Logística Sustentável DNIT 2024 - 2025



**DIRETOR-GERAL**

Fabício de Oliveira Galvão

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Marcos de Brito Campos Júnior

**SETOR DE SUSTENTABILIDADE/DAF**

Gisele Duarte Doetzer - Chefe

Bruno Dantas Silva - Chefe Substituto

**Elaboração**

**COLABORAÇÃO**

Coordenação Geral de Recursos Logísticos

Coordenação Geral de Gestão de Pessoas

Coordenação Geral de Orçamento e Finanças

Coordenação Geral de Tecnologia da Informação

Coordenação Geral de Comunicação Social

Comissão de Gestão de Resíduos Sólidos

Comitê Permanente de Gênero, Raça e Diversidade

**DIAGRAMAÇÃO**

Coordenação Geral de Comunicação Social

PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS			OBJETIVOS			INDICADOR		
Eixo Temático	ID	Problemáticas	OB	Descrição	Linha de Ação	Descrição	Unidade	Resp.
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE	P01	Logística contratual e processual não sustentável nas licitações	OB01	Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações	Promover logística contratual e processual sustentável nas licitações	Logística processual e contratual aprimorados: atendimento aos quesito	Quesitos	CGLOG CAF
	P02	Abastecimento de energia sem mecanismo de geração própria.	OB02	Promover geração de energia limpa	Promover geração de energia limpa	% Geração de energia limpa	%	CGLOG CAF
	P03	Consumo não racional de bens e serviços	OB03	Promover o consumo racional de bens e serviços	Promover o consumo racional de papel	Consumo de resmas de papel A4 per capita	Resmas / pessoa	CGLOG CAF
					Promover o consumo racional de copos descartáveis	Consumo de centos de copos descartáveis per capita	Centos / pessoa	CGLOG CAF
						% Consumo de copos descartáveis biodegradáveis	%	CGLOG CAF
					Promover o consumo racional de água e esgoto	Consumo de água per capita	m³ / pessoa	CGLOG CAF
					Promover o consumo racional de água em galão	Consumo de água em galão	Galões de 20l	CGLOG CAF
					Promover o consumo racional de energia elétrica	Consumo de energia per capita	kWh / pessoa	CGLOG CAF
					Promover o consumo racional de impressões	Nº Páginas impressas per capita	Páginas / pessoa	CGLOG CAF
					Promover o consumo racional de equipamentos de impressão	Nº Equip impressão	Nº Equip	CGLOG CAF
					Promover dimensionamento adequado dos postos	Nº Postos adequados aos quesitos	Nº Postos	CGLOG CAF
					Racionalizar o consumo de utensílios, materiais e insumos	Gasto com utensílios, materiais e insumos	R\$	CGLOG CAF
Adequar os veículos à Política de Frotas	% Atendimento à Política de Frotas	%	CGLOG CAF					

PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS			OBJETIVOS			INDICADOR		
Eixo Temático	ID	Problemáticas	OB	Descrição	Linha de Ação	Descrição	Unidade	Resp.
EIXO 1. RACIONALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE	P03	Consumo não racional de bens e serviços	OB03	Promover o consumo racional de bens e serviços	Racionalizar o consumo de utensílios, materiais e insumos	Gasto com utensílios, materiais e insumos	R\$	CGLOG CAF
					Adequar os veículos à Política de Frotas	% Atendimento à Política de Frotas	%	CGLOG CAF
					Acompanhar gasto com Telefonia	Gasto com telefonia	R\$	
					Acompanhar gasto com Diárias	Gasto com diárias	R\$	
					Acompanhar gasto com Passagens	Gasto com passagens	R\$	
	P04	Baixa aplicação de gestão de resíduos	OB04	Aprimorar a gestão de resíduos	Elevar % de localidades com elaboração do PGRS ou Plano Simplificado (conforme enquadramento)	% Localidades (Sede + SRs) com PGRS / Plano Simplificado elaborado	%	Comissão Resíduos SEDE e SREs
					Elevar % de localidades com implantação do PGRS ou Plano Simplificado (conforme enquadramento)	% Localidades (Sede + SRs) com PGRS / Plano Simplificado implantado	%	Comissão Resíduos SEDE e SREs
					Elevar % de compostagem dos resíduos orgânicos	% Localidades (Sede + SRs) com compostagem dos resíduos orgânicos implantada	%	Comissão Resíduos SEDE e SREs
	EIXO 2. RACIONALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS	P05	Necessidade de Gestão Documental	OB05	Realizar a gestão documental	Elevar % de gestão documental realizada	% Localidades (Sede + SRs) com gestão documental realizada	%
P06		Necessidade de Modernização da Distribuição geográfica das Unidades Locais	OB06	Realizar a revisão da distribuição geográfica das Unidades Locais nas SREs	Elevar % Unidades Locais nas Superintendências Regionais com distribuição geográfica revisada	% Unidades Locais nas Superintendências Regionais com distribuição geográfica revisada	%	DAF CGOF SetSUST

PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS			OBJETIVOS			INDICADOR		
Eixo Temático	ID	Problemáticas	OB	Descrição	Linha de Ação	Descrição	Unidade	Resp.
EIXO 3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL	P07	Baixa aplicação de critérios de sustentabilidade	OB07	Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade	Aumentar a aplicação de critérios de sustentabilidade	% Itens com critérios de sustentabilidade	%	CGLOG CAF
						% Consumo de combustíveis menos poluente ((Etanol + Diesel S10 + Biodiesel) / (Gasolina + Diesel))	%	CGLOG CAF
	P08	Ausência ou desconhecimento sobre ferramentas que apoiem a identificação de produtos e serviços mais sustentáveis e rótulos e certificações passíveis de aplicação.	OB08	Aumentar as capacidades (ETP) sobre normativos, ferramentas e identificação de produtos e serviços mais sustentáveis e sobre rótulos e certificações passíveis de aplicação.	Aumentar as capacidades (ETP) sobre normativos, ferramentas e identificação de produtos e serviços mais sustentáveis e sobre rótulos e certificações passíveis de aplicação.	Nº Capacitações promovidas	Nº Capacitações promovidas	SetSUST e CGGP
EIXO 4. FOMENTO À INOVAÇÃO NO MERCADO	P09	Desconhecimento sobre inovações possíveis	OB09	Promover eventos de apresentação de inovações	Promover eventos de apresentação de inovações	Nº Eventos / Ações promovidos	Nº Eventos e Ações	SetSUST
	P10	Baixo número de soluções inovadoras implementadas.	OB10	Fomentar a implementação de soluções inovadoras	Fomentar a implementação de soluções inovadoras	Nível de solução contratada Aceitável: Nível 01 a 03: Nível 01 = Facilities Nível 02 = serviço sob demanda Nível 03 = postos + material sob demanda	Nível	CGLOG CAF

PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS			OBJETIVOS			INDICADOR		
Eixo Temático	ID	Problemáticas	OB	Descrição	Linha de Ação	Descrição	Unidade	Resp.
EIXO 5. NEGÓCIOS DE IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES	P11	Ausência de contratações e ações que contemplem negócios de impacto.	OB11	Elevar número de contratos e ações que contemplem negócios de impacto socioambiental	Elevar nº Postos Inclusivos	Nº Postos inclusivos	Nº Postos	CGLOG CAF
					Elaborar critérios de desempate inclusivo nas licitações	Critérios elaborados	Critérios elaborados	Comitê Permanente de Gênero, Raça e Diversidade
					Elevar nº de ações que contemplem descarte social	Nº Ações de descarte social	Nº Ações	CGLOG CAF
					Elevar % de imóveis acessíveis	% Imóveis acessíveis	%	CGLOG
	P12	Pouco conhecimento sobre a implementação prática de negócios de impacto nas contratações públicas.	OB12	Aumentar as capacidades sobre negócios de impacto nas contratações públicas	Aumentar as capacidades sobre práticas de negócios de impacto nas contratações públicas	Nº Capacitações promovidas sobre negócios de impacto nas contratações públicas	Nº Capacitações	SetSUST e CGGP
EIXO 6. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO	P13	Ausência de um programa de capacitação continuada para o progresso da pauta.	OB13	Elaborar estudo de programa para compor trilhas de capacitação para as partes interessadas.	Elaborar estudo de programa para compor trilhas de capacitação para as partes interessadas.	Estudo elaborado	Estudo elaborado	CGGP e SetSUST
	P14	Falta de capacitação das partes	OB14	Elevar a capacitação dos colaboradores	Elevar a capacitação dos colaboradores	Nº Colaboradores capacitados em sustentabilidade com vínculo à Agenda 2030	Nº Colaboradores	SetSUST e CGGP NS e SGP
	P15	Desconhecimento sobre a pauta	OB15	Elevar a conscientização e disseminação da pauta	Elaborar campanhas anuais sobre a pauta com vínculo à Agenda 2030	Nº Campanhas/ano realizadas com vínculo à Agenda 2030	Nº Campanhas	SetSUST e CGGP NS e SGP
					Promover ações anuais de divulgação e comunicação para a sustentabilidade	Nº Ações/ano realizadas	Nº Ações	SetSUST e CGGP NS e SGP
P16	Desconhecimento sobre o vínculo das ações de QVT à Agenda 2030	OB16	Divulgar vínculo das ações de QVT à Agenda 2030	Divulgar vínculo das ações de QVT à Agenda 2030	Nº Ações de QVT/ano com vínculo à Agenda 2030	Nº Ações	CGGP SGP	



**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ****PORTARIA Nº 7125, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 12 e 113, considerando o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e o constante nos autos do **processo nº 50008.000210/2022-10**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para o Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 25 00631/2022, firmado com a empresa **CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA - CMM**, cujo objeto é a Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-156/AP; Trecho: Cachoeira Santo Antônio (KM 0,00) - Fronteira Brasil/Guiana Francesa (KM 822,90); Subtrecho: Rio Cunani - Início da Pavimentação; Segmento: KM 659,44 - KM 769,80, o que corresponde a uma Extensão de 110,36 km, Código SNV2021: 156BAP0370 a 156BAP0420, Lote 03.

Gestor	<b>SUPERINTENDENTE REGIONAL DO AMAPÁ - MARCELLO VIEIRA LINHARES</b> , Matrícula SIAPE nº 1186565, Engenheiro Civil.
Fiscal Técnico	<b>Titular: EDIR SANTOS JUAREZ</b> , Matrícula SIAPE nº 2317867, Engenheiro Civil.  <b>Substituto: ENILSON VIEIRA ROCHA</b> , Matrícula SIAPE nº 1554882, Analista em Infraestrutura de Transportes.
Fiscal Administrativo	<b>Titular: JOSÉ ELIZEU LIMA DOS SANTOS</b> , Matrícula SIAPE nº 3026329, cargo Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico.  <b>Substituto: ENILSON VIEIRA ROCHA</b> , Matrícula SIAPE nº 1554882, Analista em Infraestrutura de Transportes.

Art. 2º Ao Gestor caberá coordenar, gerenciar e acompanhar a execução do contrato e as relações firmadas com a contratada.

Art. 3º Ao Fiscal Técnico caberá representar o DNIT no local de execução dos serviços e auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente.

Art. 4º Ao Fiscal Administrativo caberá auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente, realizando todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas.

Art. 5º Por força de recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 6º REVOGAR a Portaria nº 4135, de 25 de julho de 2023, publicada no Boletim Administrativo edição nº 148, de 04 de agosto de 2023 (SEI nº 15293609).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 7126, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, considerando o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020 e o constante nos autos do **processo nº 50008.000272/2021-41**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para o Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 207/2022, firmado com a empresa **CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA - CMM**, cujo objeto é a Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-210/AP; Trecho: Entroncamento AP-010/030(A)/070/110 (Macapá) (KM 0,00) - Divisa AP/PA (KM 471,20); Subtrecho: Acesso a Serra do Navio - Entroncamento AP - 160; Segmento: KM 193,00 – KM 305,20, o que corresponde a uma Extensão de 112,20 km, Código SNV2020: 210BAP0140 A 210BAP0160, Lote 02, referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O.

Gestor	<b>SUPERINTENDENTE REGIONAL DO AMAPÁ - Marcello Vieira Linhares</b> , Matrícula SIAPE nº 1186565, Engenheiro Civil.
Fiscal Técnico	<b>Titular: EDIR SANTOS JUAREZ</b> , Matrícula SIAPE nº 2317867, Engenheiro Civil. <b>Substituto: JOSÉ ELIZEU LIMA DOS SANTOS</b> , Matrícula SIAPE nº 3026329, cargo Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico.

Fiscal Administrativo	<b>Titular:</b> ENILSON VIEIRA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1554882, Analista em Infraestrutura de Transportes. <b>Substituto:</b> JOSÉ ELIZEU LIMA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3026329, cargo Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico.
-----------------------	---

Art. 2º Ao Gestor caberá coordenar, gerenciar e acompanhar a execução do contrato e as relações firmadas com a contratada.

Art. 3º Ao Fiscal Técnico caberá representar o DNIT no local de execução dos serviços e auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente.

Art. 4º Ao Fiscal Administrativo caberá auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente, realizando todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas.

Art. 5º Por força de recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 6º REVOGAR a portaria nº 1157, de 03 de março de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 045 de 07 de março de 2023 (SEI nº 13907967).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES  
Superintendente Regional

### PORTARIA Nº 7127, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 12 e 113, considerando o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e o constante nos autos do **processo nº 50008.000434/2021-41**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para o Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00120/2023, firmado com a empresa **CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS**

**LTDA - CMM**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação), do tipo P.A.T.O. – Plano Anual de Trabalho e Orçamento, na Rodovia BR-210/AP; Trecho: Entroncamento AP-010/030(A)/070/110 (Macapá) (Km 0,00) - Divisa AP/PA (KM 471,20); Subtrecho: Fim do Trecho Pavimentado - Acesso à Serra do Navio; Segmento: KM 106,20 - KM 193,00; Extensão de 86,80 km, Código SNV2020: 210BAP0090 A 210BAP0130, Lote 01, no estado do Amapá, sob a Coordenação da Superintendência Regional DNIT/AP.

Gestor	<b>SUPERINTENDENTE REGIONAL DO AMAPÁ - Marcello Vieira Linhares</b> , Matrícula SIAPE nº 1186565, Engenheiro Civil.
Fiscal Técnico	<b>Titular: EDIR SANTOS JUAREZ</b> , Matrícula SIAPE nº 2317867, Engenheiro Civil. <b>Substituto: JOSÉ ELIZEU LIMA DOS SANTOS</b> , Matrícula SIAPE nº 3026329, cargo Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico.
Fiscal Administrativo	<b>Titular: ENILSON VIEIRA ROCHA</b> , Matrícula SIAPE nº 1554882, Analista em Infraestrutura de Transportes. <b>Substituto: JOSÉ ELIZEU LIMA DOS SANTOS</b> , Matrícula SIAPE nº 3026329, cargo Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico.

Art. 2º Ao Gestor caberá coordenar, gerenciar e acompanhar a execução do contrato e as relações firmadas com a contratada.

Art. 3º Ao Fiscal Técnico caberá representar o DNIT no local de execução dos serviços e auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente.

Art. 4º Ao Fiscal Administrativo caberá auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente, realizando todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas.

Art. 5º Por força de recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 6º REVOGAR a portaria nº 1156, de 03 de março de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 045 de 07 de março de 2023 (SEI nº 13907871).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA****Retificação de Portaria**

Na Portaria/SRE-BA nº 6900, de 14/12/2022, publicada no Boletim Administrativo nº 236 de 16/12/2022.

Onde se lê:

“Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR-05/00533/2022, firmado com a empresa **MAXIMINO DOS SANTOS & CIA LTDA.**, cujo objetivo é a contratação de empresa para Execução das obras do Projeto de Recuperação de Areas Degradadas - PRAD, nas áreas afetadas pela implantação e construção do contorno ferroviário de São Félix, no Estado da Bahia, Ferrovia: EF-025 - Brasília-Entronc. C/EF-116-laçu-Salvador; Trecho (linha): Mapele Monte Azul; Subtrecho: Conceição da Feira (DQF) Cachoeira (D23); Segmento: Contorno Ferroviário de São Félix/BA áreas 01, 02 e 03; Extensão: 3,1 km; Área Total: 9,20 ha; Lote: Único, sob a jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia.

Gestor	Titular: <b>AMAURI SOUSA LIMA</b> , mat. DNIT nº 244-5, Engenheiro
	Substituto: <b>ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA</b> , mat. DNIT nº 59-0, Engenheiro
Fiscal Técnico	Titular: <b>MARIO SERGIO DE SOUZA ALMEIDA</b> , mat. DNIT nº 2921-1, Analista em Infraestrutura
	Substituto: <b>GERSON PEREIRA DE SOUZA</b> , mat. DNIT nº 3068-6, Analista em Infraestrutura
Fiscal Administrativo	Titular: <b>ANDREA MALENA COUTINHO E SILVA SANTOS</b> , mat. DNIT nº 3615-3, Chefe do Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente
	Substituto: <b>TIAGO CARDOSO BOTELHO</b> , mat. DNIT nº 4923-9, Analista em Infraestrutura

”

**Leia-se:**

“Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR-05/00533/2022, firmado com a empresa **MAXIMINO DOS SANTOS & CIA LTDA.**, cujo objetivo é a contratação de empresa para Execução das obras do Projeto de Recuperação de Areas Degradadas - PRAD, nas áreas afetadas pela implantação e construção do contorno ferroviário de São Félix, no Estado da Bahia, Ferrovia: EF-025 - Brasília-Entronc. C/EF-116-laçu-Salvador; Trecho (linha): Mapele Monte Azul; Subtrecho: Conceição da Feira (DQF) Cachoeira (D23); Segmento: Contorno Ferroviário de São Félix/BA áreas 01, 02 e 03; Extensão: 3,1 km; Área Total: 9,20 ha; Lote: Único, sob a jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia.

Gestor	Titular: <b>ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA</b> , mat. DNIT nº 6257-0, Superintendente Regional
	Substituto: <b>ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA</b> , mat. DNIT nº 59-0, Engenheiro
Fiscal Técnico	Titular: <b>ANDREA MALENA COUTINHO E SILVA SANTOS</b> , mat. DNIT nº 3615-3, Chefe do Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente
	Substituto: <b>GERSON PEREIRA DE SOUZA</b> , mat. DNIT nº 3068-6, Analista em Infraestrutura
Fiscal Administrativo	Titular: <b>ANDREA MALENA COUTINHO E SILVA SANTOS</b> , mat. DNIT nº 3615-3, Chefe do Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente
	Substituto: <b>TIAGO CARDOSO BOTELHO</b> , mat. DNIT nº 4923-9, Analista em Infraestrutura

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### PORTARIA Nº 7122, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U., de 01/06/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50619.002091/2021-61**,

#### RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, **DALVINA SOUZA RODRIGUES BRUM CARLOS**, matrícula/DNIT nº 5506-9, como fiscal técnico titular, e **JOEL TEZZA**, matrícula/DNIT nº 863-0, como fiscal técnico substituto nas ausências e impedimentos do primeiro, Fiscal Administrativo: **MARCIA DA SILVA BARBOSA**, matrícula/DNIT nº 5544-1, Gestor do contrato: **ALEXANDRE GOMES MORAES**, matrícula/DNIT nº 4994-8, Unidade Fiscalizadora: Superintendência Regional no estado de Mato Grosso do Sul e Unidade Gestora: Coordenação de Administração e Finanças, para fiscalização do Contrato nº 222/2022, firmado com a empresa **MULTILIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, para prestação de serviços de limpeza e conservação, para uma área de 10.646,36m<sup>2</sup> e um posto de copeiragem para atender a sede da SR-MS na cidade de Campo Grande, com fornecimento de mão-de-obra, materiais de consumo e emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores indicados não têm dedicação exclusiva para a fiscalização deste contrato, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais

descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços. Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 6104 de 27/10/2022, publicada no B.A. nº 206 de 31/10/2022.

ANTONIO CARLOS NOGUEIRA  
Superintendente Regional

#### PORTARIA Nº 7128, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U., de 01/06/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50619.002267/2021-84**,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, **DALVINA SOUZA RODRIGUES BRUM CARLOS**, matrícula/DNIT nº 5506-9, como fiscal técnico titular, e **JOEL TEZZA**, matrícula/DNIT nº 863-0, como fiscal técnico substituto nas ausências e impedimentos do primeiro, Fiscal Administrativo: **MARCIA DA SILVA BARBOSA**, matrícula/DNIT nº 5544-1, Gestor do contrato: **ALEXANDRE GOMES MORAES**, matrícula/DNIT nº 4994-8, Unidade Fiscalizadora: Superintendência Regional no estado de Mato Grosso do Sul e Unidade Gestora: Coordenação de Administração e Finanças, para fiscalização do Contrato nº **225/2022**, firmado com a empresa **PRIME CLEAN COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**, para prestação dos serviços com o fornecimento de mão-de-obra terceirizada para os postos de (receptionistas, motorista, secretária nível superior, apoio administrativo), para atendimento das Unidades Locais e Superintendência Regional DNIT/MS.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores indicados não têm dedicação exclusiva para a fiscalização deste contrato, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços. Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 6108 de 27/10/2022, publicada no B.A. nº 206 de 31/10/2022.

ANTONIO CARLOS NOGUEIRA  
Superintendente Regional Substituto

#### **PORTARIA Nº 7131, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U., de 01/06/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50619.000938/2022-53**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, **JOEL TEZZA**, matrícula/DNIT nº 863-0, como fiscal técnico titular, e **FERMINO CRISTALDO VAREIRO**, matrícula/DNIT nº 3625-0, como fiscal técnico substituto nas ausências e impedimentos do primeiro, Fiscal Administrativo: **MARCIA DA SILVA BARBOSA**, matrícula/DNIT nº 5544-1, Gestor do contrato: **ALEXANDRE GOMES MORAES**, matrícula/DNIT nº 4994-8, Unidade Fiscalizadora: Superintendência Regional no estado de Mato Grosso do Sul e Unidade Gestora: Coordenação de Administração e Finanças, para fiscalização do Contrato nº 45/2023, firmado com a empresa **SJT SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, para prestação de serviços contínuos de vigilância armada para os prédios da Sede da Superintendência Regional do DNIT no estado de Mato Grosso do Sul, com o fornecimento de materiais, equipamentos e toda mão de obra, executada de forma direta e contínua de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, ininterruptamente.

Art. 2º INFORMAR que os servidores indicados não têm dedicação exclusiva para a fiscalização deste contrato, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços. Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 489 de 26/01/2023, publicada no B.A. nº 20 de 27/01/2023.

ANTONIO CARLOS NOGUEIRA  
Superintendente Regional substituto

#### PORTARIA Nº 7132, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U., de 01/06/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50619.000768/2020-45**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, **JOEL TEZZA**, matrícula/DNIT nº 863-0, como fiscal técnico titular, e **DALVINA SOUZA RODRIGUES BRUM CARLOS**, matrícula/DNIT nº 5506-9, como fiscal técnico substituto nas ausências e impedimentos do primeiro, Fiscal Administrativo: **MARCIA DA SILVA BARBOSA**, matrícula/DNIT nº 5544-1, Gestor do contrato: **ALEXANDRE GOMES MORAES**, matrícula/DNIT nº 4994-8, Unidade Fiscalizadora: Superintendência Regional no estado de Mato Grosso do Sul e Unidade Gestora: Coordenação de Administração e Finanças, para fiscalização do Contrato nº **551/2021**, firmado com a empresa **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A**, para prestação de serviços continuados

de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web, para atender a demanda da Superintendência Regional do DNIT na cidade de Campo Grande e de suas Unidades Locais de Campo Grande, Dourados e Três Lagoas no estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º INFORMAR que os servidores indicados não têm dedicação exclusiva para a fiscalização deste contrato, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços. Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 6494 de 18/11/2022, publicada no B.A. nº 219 de 22/11/2022.

ANTONIO CARLOS NOGUEIRA  
Superintendente Regional substituto

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **PORTARIA Nº 7055, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112, considerando o constante dos autos do processo nº 50606.006672/2023-82,**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00684/2023, firmado com a empresa **UNIÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA**, por meio de Dispensa de Licitação n.º 105/2023, cujo objeto é o Fornecimento de máquinas de café em regime de comodato para atender à sede da SREMG, considerados essenciais para o suporte técnico/operacional necessário ao funcionamento da SREMG,

Gestor	Titular: <b>ANDRÉ GONÇALVES NUNES COELHO</b> , Analista Administrativo, Matrícula Siape 155.839-8, CI nº MG **543***
	Substituto: <b>APARECIDA CONCEIÇÃO ALVARENGA</b> , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matricula Siape 157.411-4, CI nº. M-*.294.***
Fiscais técnicos	Titular: <b>NÍVEA ANGÉLICA MARI ALMEIDA</b> , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 154.939-8, CI nº MG *.324.***
	Substituto: <b>ANA MARIA MIRANDA</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura, Matrícula Siape 154.727-9, CI nº MG- **.889.***
Fiscais Administrativos	Titular: <b>ELISÂNGELA MARIA FERREIRA</b> , Analista Administrativo, Matrícula Siape nº 206.136-4, CI nº MG-*.9878.***
	Substituto: <b>RODRIGO RAFAEL DE OLIVEIRA ROCHA</b> , Analista Administrativo, Matrícula Siape nº 154.770-6, CI nº MG-***013*

Art. 2º. **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º. O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ**

### **PORTARIA Nº 7157, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da Portaria/DG nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 01/06/2016, tendo em vista o constante no **Processo 50600.037765/2023-17**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo em descrição para compor a comissão de recebimento de veículos, para o aceite e o recebimento de veículos automotores em uso nas atividades de fiscalização no âmbito desta Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará, objeto do Contrato nº TT-401/2023-00, firmado com a empresa **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.470.727/0041-18.

Comissão de Recebimento	Matrícula
<b>BENEDITO LUIZ DE FRANÇA</b>	DNIT: 3778-8 SIAPE: 157761-3
<b>GILBERTO FRANCO ALBUQUERQUE</b>	DNIT: 767-6 SIAPE: 848361
<b>JOSÉ GONÇALVES SILVA</b>	DNIT: 2213-6 SIAPE: 848388-4

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

### **PORTARIA Nº 7158, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO ESTADO O PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, de 10 de junho de 2016, páginas nº 67 e 68, considerando o constante dos autos do **Processo nº 50602.000770/2022-65**, consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores desta SRE/DNIT/PA, abaixo relacionados para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 632/2023, firmado com a empresa **XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, cujo objeto é o controle integral de combate às pragas urbanas englobando os serviços de dedetização, desratização, descupinização, mosquito da dengue e desalojamento de pombos e morcegos nas dependências do Edifício Sede.

Gestor	<b>Servidor:</b> DIEGO BENITAH BATISTA. Superintendente Regional, Matrícula SIAPE nº 33**001. <b>Substituto:</b> DAVID WILKERSON BESSA DA LUZ, Matrícula SIAPE nº 15**717.
Fiscal Técnico	<b>Titular:</b> JOSÉ GONÇALVES SILVA, Matrícula SIAPE nº 84**8388. <b>Substituto:</b> VICENTE DE PAULA DE OLIVEIRA SOUZA, Matrícula SIAPE nº 84**65.
Fiscal Administrativo	<b>Titular:</b> VICENTE DE PAULA DE OLIVEIRA SOUZA, Matrícula SIAPE nº 84**65. <b>Substituto:</b> JOSÉ GONÇALVES SILVA, Matrícula SIAPE nº 84**8388.

Art. 2º INFORMAR que os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de contratos, em observação a recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013 - Portaria TCU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a data do vencimento de sua garantia, quando houver.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA

### PORTARIA Nº 7129, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022 (SEI nº 11895176), publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 (SEI nº 11919332), e CONSIDERANDO o constante nos autos do **processo SEI nº 50613.002598/2022-55**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **NICHOLAS BORGES DE LIRA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4687-6, **MOACIR CARLOS ARAÚJO JÚNIOR**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3543-2 e, **RODRIGO FERREIRA MENDONÇA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3404-5 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para proceder o Recebimento Definitivo da Execução das obras de recuperação do passivo ambiental do sistema de drenagem superficial proveniente da BR-101/PB, Lote 5, km 108,9, objeto do Contrato SR/PB-0699/2022, a cargo do **Consórcio PLÍNIO CAVALCANTI/PONTUAL CONSTRUÇÕES LTDA**.

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 - TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 7130, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022 (SEI nº 11895176), publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 (SEI nº 11919332),

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para realizar a fiscalização contratual do instrumento SRPB nº 0685/2023 firmado com a empresa **CONSÓRCIO PLÍNIO/PONTUAL**, cujo objeto é Execução da Obra de Contenção do Talude no Km 19,0 da BR-230/PB:

Fiscais Técnicos	Titular: <b>NORMANDO LIMA DE OLIVEIRA FILHO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT n.º 3510-6.
	Substituto: <b>DÁCIO VALES LACERDA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes Matrícula DNIT nº 4010-0
Fiscalização Administrativa	Serviço de Construção Terrestre;
Encarregado pelo Processamento da Medição	Coordenação de Engenharia;
Número de Processo de Licitação	<b>50613.000771/2023-61.</b>

Art. 2º Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Parágrafo único. Além das atribuições previstas no Caput deste artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos

e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvida ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 3º INFORMAR que atuará como Gestor do Contrato o Superintendente Regional do DNIT no Estado da Paraíba, **ARNALDO MONTEIRO COSTA** (SIAPE nº 33\*\*\*\*\*).

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no item 9.6 do Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ**

### **Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais**

**KESSIE ARAUJO CAMELO FERNANDES DA SILVA**, matrícula DNIT nº 3057.0, gozou dispensa no dia 24/11/2023 (1 dia), em virtude de participação em Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais. Processo nº 50604.005910/2019-76.

### **Retificação de Portaria**

Na Portaria nº 6591, de 23/11/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 224 de 27/11/2023.

Onde se lê:

“**Art. 1º DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização, para conjuntamente com este Superintendente Regional, realizar, relatar e atestar as medições a preços iniciais, reajustamento e medição final e também proceder ao recebimento Provisório e Definitivo do Contrato SR/PR-00561/2022-00, firmado com a Empresa **ELETROMEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E OBRAS EIRELI**”,

Leia-se:

“Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização, para conjuntamente com este Superintendente Regional, realizar, relatar e atestar as medições a preços iniciais, reajustamento e medição final e também proceder ao recebimento Provisório e Definitivo do Contrato SR/PR-00651/2023-00, firmado com a Empresa **ELETROMEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E OBRAS EIRELI**”.

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ**

### **PORTARIA Nº 7108, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do DNIT, através da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 50618.001462/2023-69, resolve:

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora **ANA JAIRA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4950-6 e os servidores **FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS OLIVEIRA LIRA**, Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 1970-4 e **RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE ALMEIDA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matr./DNIT nº 4907-7, para comporem a Equipe para a execução das etapas de planejamento da contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo, em caráter subsidiário, da Superintendência Regional/DNIT/PI.

Art. 2º. **FIXAR** o prazo máximo de 60 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

### **PORTARIA Nº 7058, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia

19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU de 14/07/2022, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, tendo em vista o constante do **Processo nº 50614.003352/2023-71**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR/RN-751/2023, firmado com a empresa **KBG CONSTRUTORA LTDA.**, referente ao processo: **50614.003385/2023-11**, cujo objeto é: Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-304/RN com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O. Trecho: Div CE/RN - Entr BR-101(B) (complexo viário do 4º Centenário - Natal) \*Trecho Urbano\*, Subtrecho: Entr RN-042/263 (Angicos) - Entr BR-226(A). Segmento: Km 148,50 ao Km 280,10, SNV: 304BRN0200 – 304BRN0350; Extensão: 131,60 km:

Gestor	O Senhor <b>GETULIO BATISTA DA SILVA NETO</b> , SIAPE nº 1375701, Superintendente Regional do DNIT/RN.
Fiscal Técnico	<b>Titular</b> , o servidor <b>SANDRO MARTINELLE ARAÚJO BEZERRA</b> , SIAPE nº 2020178, Engenheiro da VALEC.
	<b>Substituto</b> , o servidor <b>VICTOR GERMANO DA SILVA JÚNIOR</b> , SIAPE nº 1738393, Analista de Infraestrutura de Transporte do DNIT.
Fiscal Administrativo	<b>Titular</b> , o servidor <b>BRUNO DE CARVALHO HUNKA</b> , SIAPE nº 3030714, Profissional de Engenharia e Manutenção, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO.
	<b>Substituto</b> , o servidor <b>CARLOS VICTOR FREITAS DE MOURA</b> , SIAPE nº 1684373, Analista de Infraestrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Art. 2º **DESIGNAR** o Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, **ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA**, SIAPE nº 02060536-6, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira desta Autarquia, para atuar como apoio técnico às atividades de acompanhamento de obra e de fiscalização do Contrato SR/RN-751/2023.

Art. 3º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º **INFORMAR** que, por se tratar de Contrato de Obra com Supervisão, foi indicado o Engenheiro **CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA**, CREA RNP nº 1403721157, como

Responsável Técnico do Consórcio Alta/MPB, conforme anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº RN20210445436.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RONDÔNIA

### PORTARIA Nº 7123, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG Nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e o Art. 40, IV e V §1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, de 25 de maio de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo n.º 50622.003126/2023-91**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 660/2023, firmado com a empresa **LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, cujo objeto é aquisição de material permanente (mesas), para atendimento das necessidades da Superintendência Regional DNIT no Estado de Rondônia.

Gestores:	Titular: <b>KELLY PINTO MOREIRA</b> , Matrícula/SIAPE nº 2060982, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
	Substituto: <b>GABRIELA JASSET DE MENDONÇA</b> , Matrícula/SIAPE nº 1571775, Analista Administrativo.
Fiscal Técnico/Administrativo	Titular: <b>GABRIELA JASSET DE MENDONÇA</b> , Matrícula/SIAPE nº 1571775, Analista Administrativo.
	Substituto: <b>MICHEL MONTEIRO DA SILVA</b> , matrícula SIAPE nº 1548962, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT;

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e

defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 7124, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG Nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e o Art. 40, IV e V §1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, de 25 de maio de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo n.º 50622.003126/2023-91**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 661/2023, firmado com a empresa **NEW LINE SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA.**, cujo objeto é aquisição de material permanente (cadeiras), para atendimento das necessidades da Superintendência Regional DNIT no Estado de Rondônia.

Gestores:	Titular: <b>KELLY PINTO MOREIRA</b> , Matrícula/SIAPE nº 2060982, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
	Substituto: <b>GABRIELA JASSET DE MENDONÇA</b> , Matrícula/SIAPE nº 1571775, Analista Administrativo.
Fiscal Técnico/Administrativo	Titular: <b>GABRIELA JASSET DE MENDONÇA</b> , Matrícula/SIAPE nº 1571775, Analista Administrativo.
	Substituto: <b>MICHEL MONTEIRO DA SILVA</b> , matrícula SIAPE nº 1548962, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT;

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos

serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE

### PORTARIA Nº 7155, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT/SE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 144, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT, bem como o que consta do **Processo nº 50621.000358/2023-06**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para gerirem o Contrato nº 737/2023, firmado com a empresa **CONSTRUTORA CARVALHO NASCIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.610.764/0001-39, vencedora do Pregão nº 0346/2023-21, cujo objeto é a prestação de serviços comuns de manutenção predial preventiva, corretiva e de adequações de acessibilidade, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado SINAPI, quando necessário para atuar nas áreas, instalações e infraestruturas das unidades administrativas e operacionais sob responsabilidade da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Sergipe.

Gestor	Titular: <b>HADIB GABRIEL ALVES ITAPÁ</b> , Matrícula SIAPE nº 1366044, Analista de Sistemas.
	Substituto: <b>WELDER SIQUEIRA CRUZ SANTOS</b> , Matrícula SIAPE nº 2062665, Analista Administrativo - Contador.
Fiscal Técnico	Titular: <b>GUSTAVO DEFILIPPO</b> , Matrícula SIAPE nº 1546833, Analista de Infraestrutura de Transportes - Engenheiro.
	Substituto: <b>LUIZ CARLOS DE SOUZA</b> , Matrícula SIAPE nº 0864942, Agente de Vigilância.
Fiscal Administrativo	Titular: <b>YGOR VITOR CAMELO DE OLIVEIRA</b> , Matrícula SIAPE nº 1547213, Analista Administrativo - Administrador.
	Substituto: <b>RONE CLEI JOAQUIM DE OLIVEIRA</b> , Matrícula SIAPE nº 2060971, Analista Administrativo - Contador.

I - Caberá ao Gestor do Contrato: a) estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado; b) coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato agindo de forma proativa e preventiva; c) observar o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados; d) solicitar formalmente à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato; e) convocar e coordenar a reunião inicial, registrada em ata que posteriormente é incorporada ao Processo de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato. A reunião contará preferencialmente com a equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, além dos Fiscais e do Preposto; f) emitir ordem inicial de serviço e autorizar implantação do contrato no sistema de controle de contratos; g) intervir e adotar providências na identificação de qualquer tipo de inconformidade, incluindo atrasos no atendimento de pendências anteriormente solicitadas; h) Realizar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, com apoio da Equipe de Fiscalização do Contrato; i) avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado; j) analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo/supressão de metas, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral; k) manter os sistemas atualizados com valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos; l) receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela fiscalização e pela contratada.

II - Caberá ao Fiscal Técnico: a) Representar o DNIT no local de execução dos serviços; b) Solicitar, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequação ou vícios que apresentem; c) Realizar juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais; d) Proceder as medições nos serviços executados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo para remessa à Sede para a remuneração correspondente; e) Realizar vistorias nos trabalhos de campo verificando sua conformidade com as normas vigentes e o cumprimento de orientações técnicas e indicações de segurança; f) Emitir relatórios técnicos, laudos e pareceres sobre os resultados das Fiscalizações efetuadas; g) Verificar o fiel cumprimento das obrigações contidas na apólice do seguro-garantia e comunicar ao fiscal administrativo eventuais irregularidades; h) Obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação; i) Acompanhar o descarte adequado dos produtos ao fim de sua vida útil, em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010); j) Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no todo ou em parte, às expensas da contratada, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato ou de materiais empregados; k) Emitir Termo de Recebimento Provisório de Obras e Serviços. Para contratos de Tecnologia da Informação, verificar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e Modelo de Gestão do Contrato, conforme disposto nos art. 18 e 19 da IN SLTI/MP nº 01/2019 (importante ressaltar que os contratos firmados até 1º de julho de 2019 continuarão vigorando conforme a IN SLTI/MP nº 4 de 2014).

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA  
Superintendente do

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS

### PORTARIA Nº 7136, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50623.001524/2021-00**.

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria nº 4172 de 26 de julho de 2023, no Boletim Administrativo nº 142 de 27 de julho de 2023.

Art. 2º. **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 23.00295/2022, Firmado com a **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA**, cujo objeto é a Execução de serviços de manutenção (conservação e recuperação) constantes de PATO na Rodovia: BR-242/TO; Trecho: Div. BA/TO - Div. TO/MT (SÃO FELIX DO ARAGUAIA); Subtrecho: INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO – ENTR BR-153(A) (GURUPI) \*TRECHO URBANO\*; Segmento: km 219,4 - km 383,10; que totalizam 163,70 km; Códigos SNV: 242BTO0430 ao 242BTO0460; Sistema Nacional de Viação (SNV): 201910A; LOTE: ÚNICO.

Gestores	<b>Titular: RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA</b> , Superintendente Regional, Matrícula DNIT nº 6258-8 e SIAPE nº. 1234250. <b>Substituto: EDUARDO SUASSUNA NÓBREGA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT 3571-2 SIAPE nº 1571889.
Fiscalização Técnica	<b>Titular: JOEL MARQUES DE QUEIROZ</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5599-9 e SIAPE nº 2454562.

	<b>Substituto:</b> BOLIVAR EULER LOBO CASTRO, Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3236-0 e SIAPE nº 1547296.
Fiscalização Administrativa	<b>Titular:</b> ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS, Profissional de Serviços Aeroportuários, Matrícula DNIT 6207-3 SIAPE nº 3284085. <b>Substituto:</b> LARA PATRÍCIA GOMES DA SILVA, Administradora AS II, Matrícula DNIT 6209-0 SIAPE nº 3274189.

Art. 3º. INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2023.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA  
Superintendente Regional

#### PORTARIA Nº 7143, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50623.001815/2022-71**

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 23.00748/2023, Firmado com a empresa **ARTELESTE CONSTRUÇÕES LIMITADA**, cujo objeto é a Execução das Obras de Construção da Ponte sobre o Ribeirão Aldeia Grande e seus Acessos (Encabeçamentos), km 806,50 - km 807,10 (Tocantins), na Rodovia BR-010/TO.

Gestores	<b>Titular:</b> RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA, Superintendente Regional, Matrícula DNIT nº 6258-8 e SIAPE nº. 1234250.
----------	--

	<b>Substituto: EDUARDO SUASSUNA NÓBREGA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT 3571-2 SIAPE nº 1571889.
Fiscalização Técnica	<b>Titular: JOEL MARQUES DE QUEIROZ</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5599-9 e SIAPE nº 2454562. <b>Substituto: FLÁVIO FERREIRA ASSIS</b> , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5150-0 e SIAPE nº 2072497.
Fiscalização Administrativa	<b>Titular: FREDSON DE SOUSA CARVALHO</b> , Engenheiro Civil, Matrícula DNIT 5962-5 SIAPE nº 1987397. <b>Substituto: MARCELO MARCOS LIMA DE ARAÚJO</b> , Técnico de Estradas, Matrícula DNIT 5964-1 SIAPE nº 1994209.

Art. 3º. INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA  
Superintendente Regional

#### PORTARIA Nº 7153, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50623.001160/2020-79**.

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria n.º 4155 de 25 de julho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 142 de 27 de julho de 2023 (SEI nº 15220658).

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 23.00222/2021, a cargo da empresa **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA**, cujo objeto é a Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) do tipo PATO - Plano Anual de Trabalho e Orçamento, Rodovia : BR-010; Trecho : Div GO/TO até Div TO/MA; Subtrecho: Acesso a Paranã

- Entr. TO-262(B) 365(A) (Silvanópolis); Segmento: km 93,0 ao 321,8; Extensão total: 228,80 km; Códigos SNV: 010BTO0195 ao 010BTO0260; SNV: 202007A; Lote: Único.

Gestores	Titular: <b>RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA</b> , Superintendente Regional, Matrícula DNIT nº 6258-8 e SIAPE nº. 1234250. Substituto: <b>EDUARDO SUASSUNA NÓBREGA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT 3574-2 e SIAPE nº 1571889.
Fiscalização Técnica	Titular: <b>JOEL MARQUES DE QUEIROZ</b> , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5599-9 e SIAPE nº 2454562 Substituto: <b>BOLIVAR EULER LOBO CASTRO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3236-0 e SIAPE nº 1547296.
Fiscalização Administrativa	Titular: <b>ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS</b> , Profissional de Serviços Aeroportuários , Matrícula DNIT 6207-3 e SIAPE nº 3284085. Substituto: <b>LARA PATRÍCIA GOMES DA SILVA</b> , Administradora AS II, Matrícula DNIT 6209-0 e SIAPE nº 327189.

Art. 3º. INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 01 de dezembro de 2023.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA  
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: [daf@dnit.gov.br](mailto:daf@dnit.gov.br)

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>